SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 09 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2988

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 001/2022-CMI-CPL
Número do Processo: 0704001/2022
Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção predial elétrica preventiva e corretiva através de mão-de-obra especializada, com fornecimento de material e equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi
Contratado: J B Da Silva Construções e Serviços. CNPJ: 18.659.088/0001-13.
Valor: R$ 32.775,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº: 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:E7F6E0A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 008/2021, Tomada de Preços n. 002/2021, cujo o objeto é a Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Contratante: Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Contratada: J A Fontenele Junior Engenharia Eireli

Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro, adicionando ao valor pactuado no contrato original o acréscimo de 14,2769%, que perfaz o valor de R$ 113.417,38 (cento e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), diante da comprovação inequívoca da majoração nos custos dos insumos do contrato, evidenciada através da esmiuçada planilha de composições de custos realizada por meio das cotações oficiais, nos moldes do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2002 – Câmara Municipal de Monte Alegre-Pa. atividade: 01.031.0001 – manutenção das atividades da câmara – elemento da despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações – subelemento de despesa: 4.4.90.51.99 – outras obras e instalações fonte de recurso: 10010000 – recurso ordinário.

Prazo de Vigência do Contrato: Permanece inalterado.

Data da Assinatura: 05/05/2022

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B6B1E266

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, veiculam notícias falsas sob o pálio do anonimato e atacam a honra e a imagem dos parlamentares e servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que a DIVISÃO DE COMBATE A CRIMES CONTRA DIREITOS INDIVIDUAIS PRATICADOS POR MEIOS CIBERNÉTICOS (DCDI), localizada no Municipio de Belém-PA, possui dentre outras atribuições, a de apurar a ocorrência de crimes contra a honra cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de crime contra a liberdade individual cometidos por meios tecnológicos e cibernérticos; apurar a ocorrência de contravenções penais por meio tecnológicos e cibernéticos; e apurar outros delitos a partir de determinação superior;
Considerando a necessidade do servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, se deslocar a DCDI, localizada no Municipio de Belém-PA, para realizar o registro de ocorrência e apresentar todas as provas documentais e testemunhal que possui sobre o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, nos dias 11 a 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 830.507.792-68, titular da Conta Bancária n. 30607-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2E29CBAF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Advogadoéindispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei, consoante dicção prevista no artigo 133, da Carta Magna.
Considerando que dentre outras atribuições, compete a Procuradoria Jurídica, defender e representar, judicial ou extrajudicialmente, os interesses e direitos da Câmara;
Considerando que o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, veiculam notícias falsas sob o pálio do anonimato e atacam a honra e a imagem dos parlamentares e servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que a DIVISÃO DE COMBATE A CRIMES CONTRA DIREITOS INDIVIDUAIS PRATICADOS POR MEIOS CIBERNÉTICOS (DCDI), localizada no Municipio de Belém-PA, possui dentre outras atribuições, a de apurar a ocorrência de crimes contra a honra cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de crime contra a liberdade individual cometidos por meios tecnológicos e cibernérticos; apurar a ocorrência de contravenções penais por meio tecnológicos e cibernéticos; e apurar outros delitos a partir de determinação superior;
Considerando a necessidade do Procurador Jurídico assessorar o Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, na divisão de combate a crimes contra direitos individuais praticados por meios cibernéticos (DCDI), localizada no Municipio de Belém-PA, nos dias 11 a 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Procurador Jurídico **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n. 011.355.552-06, titular da Conta Bancária n. 0006314-2, Agência n. 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6A7A195C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, representar a Câmara em Juízo ou fora dele, assim como ordenar as despesas, nos moldes previstos no artigo 40, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, veiculam notícias falsas sob o pálio do anonimato e atacam a honra e a imagem dos parlamentares e servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que a DIVISÃO DE COMBATE A CRIMES CONTRA DIREITOS INDIVIDUAIS PRATICADOS POR MEIOS CIBERNÉTICOS (DCDI), localizada no Municipio de Belém-PA, possui dentre outras atribuições, a de apurar a ocorrência de crimes contra a honra cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de crime contra a liberdade individual cometidos por meios tecnológicos e cibernérticos; apurar a ocorrência de contravenções penais por meio tecnológicos e cibernéticos; e apurar outros delitos a partir de determinação superior;

Considerando a necessidade de representar a Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ante a atribuição de Presidente, na DCDI localizada no Municipio de Belém-PA, para realizar o registro de ocorrência e apresentar todas as informações pertinentes sobre as notícias falsas perpetradas pelo(s) o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, nos dias 11 a 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3AA78941

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, representar a Câmara em Juízo ou fora dele, assim como ordenar as despesas, nos moldes previstos no artigo 40, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador Vice-Presidente **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para encontrar com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos e viabilizar a vinda de uma ambulância para o município; Viabilizar emenda para a vinda de um caminhão para cavar poços no município; Viabilizar a compra de um veículo para ser utilizado na Casa de Apoio no município de Santarém e trazer equipamentos para serem utilizados pelo Demutran do nosso município, nos dias 11 de maio de 2022 à 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:AD0C12A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, representar a Câmara em Juízo ou fora dele, assim como ordenar as despesas, nos moldes previstos no artigo 40, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para reunir com o representante do Instituto de Terras do Pará – Iterpa, e discutir ou deliberar sobre o Assentamento da Região de São Diogo, nos dias 11 de maio de 2022 à 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E0A15183

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 145/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA, SERVIDORA TEMPORÁRIA LOTADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo temporário de Agente Administrativo I/CMP.NT.AAD-C, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 04/04/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 16.05.2022 e término no dia 14.06.2022, devendo retornar ao trabalho em 15.06.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E69E62A4

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 146/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LENILDO GOMES DA SILVA, SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **LENILDO GOMES DA SILVA,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete/CMP.DAS.CGV, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 16.05.2022 e término no dia 14.06.2022, devendo retornar ao trabalho em 15.06.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B61A1788

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2022.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 004.2022.01.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: LUMIDS PRODUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.373.859/0001-60
OBJETO: Prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdos educativos e informativos do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Redenção.
VALOR TOTAL: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022: Órgão: 01 – Câmara Municipal // Função Programática: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022
VIGÊNCIA: 03 de maio de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D2CFE1E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2022/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2022/CMX

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022/CMX PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2022/CMX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: JOAB DAS CHAGAS DOS SANTOS 76705021268, - CNPJ nº 42800527/0001-40

OBJETO .....: aquisição de mesas para os novos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Xinguara

VALOR TOTAL .....: R$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022: • 01.031.0001 – Ação Legislativa; • Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA .....: 06 de maio a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA .....: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:BB140A6A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 024/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal LAIDE SOUZA DE CARVALHO MARANHÃO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora Municipal **LAIDE SOUZA DE CARVALHO MARANHÃO – *PROFESSOR PEDAGOGICO, ZONA RURAL,*** matricula 003611-0, portador do RG de nº 1543820 e CPF de nº 232.063.492-49, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" c/c § 5º do art. 40 ambos da Constituição Federal, e do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 5.960,72 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 0411/2022 SEMEC, de 14/03/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200 h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério 10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	R$ 5.960,72

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 09 de maio de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:700E0E47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 025/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal AFONSO DE OLIVEIRA MACEDO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, ao servidor Municipal **AFONSO DE OLIVEIRA MACEDO – *PROFESSOR REGENTE, ZONA RURAL,*** matricula 000727-7, portador do RG de nº 4082194 e CPF de nº 437.302.482-00, com fundamento no ART.40.§1º,III, "a" c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, e do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 4.614,76 (Quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 0496/2022 SEMEC, de 25/03/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	R$ 4.614,76

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 09 de maio de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:9215B3BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 026/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANA MARIA DA SILVA PINTO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **ANA MARIA DA SILVA PINTO - *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA URBANA,*** matricula 003520-3, portador do RG de nº 5299563 e CPF de nº 246.243.652-91, com fundamento no Art. § 1º,inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 539/2022 SEMEC, de 04/04/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 09 de maio de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:9ED9089A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2022

ERRATA

A FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETEUBENSE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata ao Edital nº 001/2022, de 25 de março de 2022, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Onde lê-se:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022" MODALIDADE "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES"

Leia-se:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022" MODALIDADE "FOMENTO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES"

Onde lê-se:

1.1. O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais da "Quadra Junina 2022", com base nos regulamentos aprovados pelo congresso técnico composto pelos coordenadores das quadrilhas juninas (EM ANEXO);

Leia-se:

1.2. O referido evento cultural seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais da "Quadra Junina 2022", com base nos regulamentos aprovados pelo congresso técnico composto pelos coordenadores das quadrilhas juninas (EM ANEXO);

Onde lê-se:

2.1.2. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:

Leia-se:

2.1.2. Poderão se inscrever para acessar a subvenção:

Onde lê-se:

4.1. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, intitulada de "QUADRA JUNINA 2022" será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

DATA	ETAPAS
06/06/22 (SEG)	ABERTURA E QUADRILHAS MIRINS
07/06/22 (TER)	QUADRILHAS MIRINS
08/06/22 (QUA)	MISSES ADULTAS
09/06/22 (QUI)	MISSES MIX
10/06/22 (SEX)	QUADRILHAS TRADICIONAIS

Leia-se:

4. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

4.1. A APRESENTAÇÃO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, intitulada de "QUADRA JUNINA 2022" será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

DATA	ETAPAS
20/06/22 (SEG)	ABERTURA E MISSES MIRINS
21/06/22 (TER)	QUADRILHAS MIRINS
22/06/22 (QUA)	MISSES ADULTAS
23/06/22 (QUI)	MISSES MIX
24/06/22 (SEX)	QUADRILHAS TRADICIONAIS

Onde lê-se:

b) Os Proponentes que optarem pelo pagamento da subvenção por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme a divulgação da data de transferência bancária;

Leia-se:

b) Os Proponentes que optarem pelo pagamento da subvenção por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua subvenção equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme a divulgação da data de transferência bancária;

Onde lê-se:

8.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA;

Leia-se:

8.1. A participação no evento importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA;

Abaetetuba, 05 de Maio de 2022

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5FB4C20

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 20/05/2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit's Cestas básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D721788D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS SEMEC-2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Educação, Cultura e Desporto no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JAIRLÂNIA N° 751, BAIRRO: ALGOADOAL,

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEI ALGOADOAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES em favor da Sr. **VALDETE ANDRÉ MATOS**, portador do RG: **44077 SSP/PA** e CPF**: 082.847.992-49**, pelo Valor Global de R$ **84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais). Vigência de 12 (dose) meses.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em 12 de Abril de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PAEXTRATO DE CONTRATO-SEMEC

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 004/2022 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JAIRLÂNIA N° 751, BAIRRO: ALGOADOAL, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEI ALGOADOAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contrato em favor do Sr. **VALDETE ANDRÉ MATOS,** portador do RG**: 44077 SSP/PA** e **CPF: 082.847.992-49**. Contrato nº 2022/124Valor global: R$ **84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**. Vigência de 12 (doze) meses de 14/04/2022 à 14/04/2023. Assinatura: 14 de Abril de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7B04FF0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20220242
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-016-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA E CARNE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D E SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Financ as , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.170,00, Exercício 2022 Atividade 0701.044510007.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 1.560,00, Exercício 2022 Atividade 0601.041250006.2.012 Manutenção Conselho Muncipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 390,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C9408B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220243
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-008-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:40FA613F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N| 20220222

CONTRATO Nº.....: 20220222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 184.360,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 184.360,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:47DFB70B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220221

CONTRATO Nº.....: 20220221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do MAC, APS, SAMU, Vig. Sanitária entre outros vinculados a Secretaria de Saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.354,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.267,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.052,50, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de

Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.658,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.906,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.014 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.981,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.016 Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 525,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103050003.4.021 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 675,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 637,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C1C2552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-000011
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, Quarta-feira, 20 de abril de 2022, ANO XIII Nº 2976 página 21, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-000011, **onde se lê**: Data de abertura: 05 de maio de 2022, ás 09h:00mim,

leia-se: 18 de maio de 2022, ás 09h:00mim.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:74BA8B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220217

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220217

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022-000004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDIAL

OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoramento Jurídico Municipal no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 83.999,97 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02, no valor de R$ 83.999,97

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A7259DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. CNPJ sob o n.º**7.838.403/0001-07. **OBJETO** Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Ambulancha para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/Pá, (conforme convênio nº 13/2022/SESPA/PA), **DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022**. **VENCEDOR: T J B FERNANDES & CIA. LTDA - ME; CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. Vencedora dos itens:** 01, **com valor total de R$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos reais).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 09/05/2023.

Aveiro 06 de maio 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BF91915E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ sob o n.º04.542.916/0001-24**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 50 MIL LITROS DE COMBUSTIVEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 42 KM DE VICINAIS NA REGIÃO DE BRASÍLIA LEGAL, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, PA, (CONFORME CONVÊNIO Nº047/2022/SETRAN/PA). **CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20220058**. **AUTO POSTO NORT EIRELI; CNPJ Nº 33.598.500/0001-26. Vencedora dos itens:** 01, **com valor total de** 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) **VIGENCIA:** 09/05/2023.

Aveiro 06 de maio de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D6081DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. CNPJ sob o n.º**7.838.403/0001-07. **OBJETO** Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Ambulancha para atender as necessidades da prefeitura

municipal de Aveiro/Pá, (conforme convênio nº 13/2022/SESPA/PA), **DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022**. **VENCEDOR: T J B FERNANDES & CIA. LTDA - ME; CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. Vencedora dos itens:** 01, **com valor total de R$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos reais).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 09/05/2023.

Aveiro 06 de maio 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F3D4730E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. CNPJ sob o n.º**7.838.403/0001-07**. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de 01 (uma) Ambulancha para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/Pá, (conforme convênio nº 13/2022/SESPA/PA). **CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20220060. T J B FERNANDES & CIA. LTDA - ME; CNPJ Nº 20.710.567/0001-69. Vencedora dos itens:** 01, **com valor total de R$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos reais). VIGENCIA:** 09/05/2023.

Aveiro 06 de maio de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8E755C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 011/2022. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO NORT EIRELI. CNPJ 33.598.500/001-26.** Vencedor dos itens 01, 02 e 03 no valor mensal de 3.932.000,00 **(três milhões novecentos e trinta e dois mil reais)**, **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro 06 de maio de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1999EE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**. CNPJ sob o nº.** 04.542.916/0001-24. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA**, **DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022**. **VENCEDOR: AUTO POSTO NORT EIRELI; C.N.P.J. nº 33.598.500/0001-26, Vencedora dos itens:01, 02 e 03 com valor total de R$ 3.932.000,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil reais).** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 06/05/2023.

Aveiro 06 de maio 2022.

VILSON GONÇALVES,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:9C4B1DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS,** Coordenadora de Programa e Projetos**,** a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 09 á 11/05/2022, afim de Participar do **"ENCONTRO REGIONAL com a temática para a Construção de Fluxos ao Atendimento de Criança e Adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3(três) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 09/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C3539210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44 DE 06 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 44 DE 06 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º. Autorizar a Sra **SOFIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PIMENTEL,** Coordenadora do Pab, Viajar para Belém/PA, no período de 10 a 11/05/2022, afim de Participar do **"SEMINÁRIO SOBRE AUXILIO INCLUSÃO PRODUTIVO RURAL-PROGRAMA ALIMENTA BRASIL E O MAPEAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MapaSAN)2022".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700 (setecentos reais) a fim de custear as despesas da participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 10/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8C9E288D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇO 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇO 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, CNPJ: 29.578.944/001-22 CONTRATADO: **EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 19.710.932/0001-56, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) ESCOLAS, TIPO QUATRO SALAS, NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, COMUNIDADE DE PRAINHA E NA ALDEIA DE TAQUARA, TODAS ÀS MARGENS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.** Aditam o contrato tendo em vista o 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para 08 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2020, de 10 de agosto de 2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/05/2022.

Belterra (PA), 06 de MAIO de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B3BA459E

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 071/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO 071/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021
Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 071/2022 PE 036/2021-**SEMAF** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ: 29.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, E GUINCHO QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.**
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°071/2022: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**,** inscrita no CNPJ: 39.576.801/0001-35**.** DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

Belterra (PA), 06 de maio de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FF5B81E2

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022- SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022- SEMSA Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022- SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR):
DATA DA ASSINATURA:02/05/2022.
VIGENCIA: 02/05/2022 a 02/05/2023
ATA 001/2022: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJOS LTDA, **Inscrita no CNPJ sob o nº 00.426.744/0001-72**, Valor Total da Ata de registro de Preços: **R$ 880.200,00 (Oitocentos e oitenta mil e duzentos reais).**

Belterra (PA), 06 de maio de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saude – SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8E9229FE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Refeição Tipo Marmitex para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF.Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/05/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 23/05/2022 às 09H no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de maio de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0C3FE8D9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI CNPJ: 44.967.063/0001-97**UASG: 980044 Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Total de Itens Licitados: 04 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/05/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 09H no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de maio de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:510FBC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI. 14.133/2021 ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI. 14.133/2021 ART. 75, II
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI. 14.133/2021 ART. 75, II
O Municipio de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para aquisição de uma bomba injetora para o trator 76/30 e filtros para os tratores 40/30 e 76/30, conforme especificações disponível a serem obtidas no site-https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra 06 de Maio de 2022

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Dec. Nº 177/2021

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:B0602376

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 73 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 27/04/2022 à 26/05/2022 referente ao período aquisitivo: 02/03/2017 à 02/03/2020, a servidora **MIRACÉLIA MOTA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 2071, portadora do CPF N° 692.9000.082-63 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 27/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D1FE1D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 74 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/05/2022 à 30/05/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2006 à 31/12/2008, ao servidor ALTEMAR CRISTIAN PINTO MAIA, inscrito na matrícula funcional nº 33, portador do CPF N° 659.638.222-20 e ocupante do cargo de Vigia, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:90BE6D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 72 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 02/05/2022 à 31/05/2022 referente ao período aquisitivo: 14/08/2015 à 13/08/2018, a servidora **SIMONE BRATZ VILLAR**, inscrita na matrícula funcional nº 1768, portadora do CPF N° 012.389.352-65 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DAEDE270

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 75 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/05/2022 à 30/05/2022 referente ao período aquisitivo: 01/01/2010 à 31/12/2012, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, inscrito na matrícula funcional nº 911, portador do CPF N° 357.902.962-20 e ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. Nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8708A46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 76 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/05/2022 à 30/05/2022 referente ao período aquisitivo: 02/03/2017 à 01/03/2020, a servidora ADRIANNA LEANDRA SOUZA DE CASTRO, inscrita na matrícula funcional nº 2040, portador do CPF N° 012.340.162-30 e ocupante do cargo de vigia, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D543DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 77 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 02/05/2022 à 31/05/2022 referente ao período aquisitivo: 09/03/2015 à 09/03/2018, a servidora GERSONITA FARIAS PEREIRA, inscrita na matrícula funcional nº 257, portadora do CPF N° 712.818.002-87 e ocupante do cargo de Secretaria Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4D0BCC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 78 DE 29 DE ABRIL DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 02/05/2022 à 31/05/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2013 à 13/02/2015, ao servidor RAIMUNDO EDILBERTO SOUSA FREITAS, inscrito na matrícula funcional nº784, portador do CPF N° 232.339.742-72 e ocupante do cargo de Secretario Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de abril de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7F536E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001 – Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado ao Gabinete do Prefeito. – Vencedor P G AGUIAR VIEIRA -EPP com o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de março de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:9B8C27E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2020036 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: P G AGUIAR VIEIRA -EPP. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado ao Gabinete do Prefeito – Valor Global R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Vigência do Contrato – 07/03/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 07/03/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:82825376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-011

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-011: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação empresa para o fornecimento de materiais de manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SEGAB). CNPJ: 10.294.688/0001-13, itens 002, 004, 006, 008, 010, 012, 016, 018, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 032, 034, 036, 038, 040, 042, 046, 048, 050, 054, 056, 058, 060, 062, 064, 066, 068, 070, 072, 074, 076, 078, 080, 082, 084, 086, 090, 092, 096, 098, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 150, 152, 154, 156, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 223, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 296, 298, 300, 304, 306, 318, 322, 324, 330, 334, 336, 338, 340 e 342. Valor: R$ 1.898.524,78; CNPJ: 21.254.778/0001-05, itens 001, 031, 055, 061, 308, 312, 319, 321, 323, 328, 331, 332, 333, 337, 341 e 343. Valor: R$ 164.120,07; CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 009, 011, 015, 017, 019, 023, 035, 037, 041, 057, 059, 063, 065, 067, 069, 071, 073, 075, 077, 079, 081, 083, 085, 087, 089, 091, 093, 095, 097, 099, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 197, 199, 201, 205, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 297, 299, 309, 315, 317, 327, 335 e 339. Valor: R$ 1.626.405,51; CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 007, 027, 029, 052, 088, 157, 203, 305, 310 e 326. Valor: R$ 335.734,10; CNPJ: 83.913.665/0001-13, itens 003, 005, 013, 021, 025, 033, 039, 043, 044, 045, 047, 049, 051, 053, 280, 294, 295, 301, 302, 303, 307, 31, 313, 314, 316, 320, 325 e 329. Valor: R$ 312.289,96. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-011 - SRP. Data da assinatura: 29/04/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DB27DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-011

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: BENTINHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20220981. Valor Global: R$ 950.755,97; Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI. Contrato nº 20220982. Valor Global: R$ 82.893,55; Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20220983. Valor Global: R$ 818.896,34; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20220984. Valor Global: R$ 168.004,00; Contratado: J L R ARAUJO COMERIO E SERVIÇOS. Contrato nº 20220985. Valor Global: R$ 156.623,93. Objeto: contratação empresa para o fornecimento de materiais de manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SEGAB). 03/05/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 03/05/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:66AA587F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220690

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMARIM & FIGUEIREDO LTDA. Objeto: Acréscimo no valor R$ 95.040,00 (Novecentos e Cinco Mil e Quarenta Reais Centavos) do contrato nº 20220690, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-015. Data da Assinatura: 05 de maio de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2E10883F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229309

CONTRATO Nº: 20229309
ORIGEM: PREGÃO Nº 318/2021/FMDRS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de desgastes, manutenção

corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 428.778,49 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.221 Ampliar o Programa de Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 109.741,14, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 163.046,36, Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 155.990,99.VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A40EA68F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229311

CONTRATO Nº: 20229311
ORIGEM: PREGÃO Nº 318/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI
OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 546.601,80 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.221 Ampliar o Programa de Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 261.094,69, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.221 Ampliar o Programa de Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 55.167,00, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 102.881,11, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 20.426,00, Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 107.033,00,VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9ADA642E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229314

CONTRATO Nº.: 20229314
ORIGEM.: PREGÃO Nº 318/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): BORRACHARIA TORRES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva e pneus para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 317.069,84 (trezentos e dezessete mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.221 Ampliar o Programa de Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 80.384,62, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 86.266,50, Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 37.121,72, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 65.010,00, Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 48.287,00.VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8D544C8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229315

CONTRATO Nº: 20229315
ORIGEM: PREGÃO Nº 318/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): MINAS-SUL TORNEADORA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de torno e solda, manutenção corretiva e preventiva para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 242.600,00,VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B9031F2

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20229316

CONTRATO Nº: 20229316
ORIGEM: PREGÃO Nº 318/2021/FMDRS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP,OBJETO: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de peças de desgastes, manutenção corretiva e preventiva para veículos e máquinas próprias pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 552.890,98 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.221 Ampliar o Programa de Mecanização Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 78.164,55, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 21.168,50, Exercício 2022 Atividade 2101.206061365.2.222 Manter o PROCAMPO-Produção de Grãos e Mandioca , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 60.773,80, Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 274.331,64, Exercício 2022 Atividade 2101.206061368.2.236 Manter a Agricultura Familiar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 53.417,50, Exercício 2022 Atividade 2101.206091367.2.238 Manter a Clínica Médica Veterinária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 55.100,99, Exercício 2022 Atividade 2101.206091367.2.238 Manter a Clínica Médica Veterinária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.24, no valor de R$ 9.934,00.VIGÊNCIA.: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:075ECE7F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20226822

CONTRATO Nº: 20226822
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): MULT NOBRE EMPREENDIMENTOS EIRELI,OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser realizadas nas dependências da Feira do Produtor e Mercado Municipal Clarindo Moraes da Silva e anexos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Cararás PA.VALOR TOTAL: R$ 795.654,69 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2026.236051329.2.216 Manter a Feira do Produtor e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 795.654,69,VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:648C75F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229498

CONTRATO Nº: 20229498
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): E. DE OLIVEIRA CRUZ-EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, bem como para aquisição de equipamento para controle de insetos vetores de doenças, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 102.493,08 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.374,76, Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.015,38, Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.406,28, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.084,20, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter o CTA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 943,68, Exercício 2022 Atividade 1318.101221362.2.092 Manter o Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 899,09, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.336,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.097 Manter o Programa Academia de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.425,67, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.102 Manter o Centro de Especialidades e Reabilitação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.008,00.VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 13 de Abril de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C821E3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 064/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 20 de abril de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao (a) servidor (a) **Sr. (a) MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA MAIA**, portador (a) do **CPF:** 923.087.082-04 **MAT:** 0101726**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:4246D97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2022– SEMSA

Portaria nº 035/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 193/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8D26AEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2022 – SEMSA

Portaria nº 036/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 194/2022 CEDTR ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6CF03C3E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20229600

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20229600

Ata de Registro de Preços Nº. 20229600
Processo Licitatório Nº. 001/2022-SAAE
Pregão Eletrônico Nº. 001/2022-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA DO CLORETO DE SÓDIO (SAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORA TOTAL: HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA; C.N.P.J. nº 13.903.093/0001-06, pelo menor preço por item mencionados abaixo:

ITEM 00001 LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE SERVIÇO, NO VALAR UNITÁRIO R$ 18.400,000, VALOR TOTAL DO ITEM R$ 220.800,00
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de maio de 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 05 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C0532AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 039/2022-CMDCA, de 29 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titular e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Associação de Integração Social Sebastião Ribeiro da Silva, senhor **Everson Carlos Nascimento dos Reis**, fica nomeada a senhora **Glaucilene de Cassia Nascimento dos Reis**;
Em substituição a Conselheira Suplente representante da Associação de Integração Social Sebastião Ribeiro da Silva, senhora **Glaucilene de Cassia Nascimento dos Reis**, fica nomeado o senhor **Reinaldo de Lima Duarte**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CCC445F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 033/2022-ASSJUR, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARLUCE DA SILVA**, matrícula nº 011292-5, CPF/MF nº 401.626.992-04 e RG nº 4989063 SSP/PA, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Controle de Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022 até o dia 30 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E086123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.796/99 – Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Capanema,

CONSIDERANDO, o ofício nº 431/2022 – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos dos artigos 20 e 24, ambos da Lei nº 5.796/99, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Educação Especial sobre o vencimento base da servidora **Maria Gomes de Oliveira Castro**, matrícula 010050-1, Professora de Educação Básica I, que desempenha suas funções como Professora de Educação Especial na EMEIF Frei Hermes Recanati, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8D06478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2022-ASSJUR, de 27 de abril de 2022, e ofício nº 411/2022-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **LEIDIANE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 010609-7, CPF/MF nº 865.941.762-34 e RG nº 4148367 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2022 até o dia 19 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C9B0DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 173, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Expediente nº 58/2022-SEFIN, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B39D670

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 027/2022-SEICOMTUR-GAB, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Stélio Douglas Rimes Acácio**, Secretário Municipal de Indústria Comércio, Mineração e Turismo, portador do RG n° 2837056 e CPF/MF n° 584.364.992-04, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B0BF3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, o servidor temporário **EVERALDO OLIVEIRA FONSECA**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F2987650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora temporária **ANANERES BATISTA DA SILVA**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC2D2B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, o servidor temporário **DOUGLAS SOUSA DE MENEZES**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A163BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora temporária **REGIANE GUEDES VILAR**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB562674

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora temporária **DENISE ARAÚJO DA TRINDADE**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E50E61F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora temporária **MAYRA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:22B82F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022, advindo do Departamento de Vigilância em Saúde, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora temporária **GLAUCILENE DE CASSIA NASCIMENTO DOS REIS DOS SANTOS**, agente de vigilância sanitária, para exercer sua função no Departamento de Vigilância em Saúde, com carga horária de **40 horas semanais**, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29 / 04 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8C1E6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185, DE 03 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 079/2022-DRH/SMS, de 02 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora efetiva **MARIA GORETE DA SILVA FERREIRA**, enfermeira, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, com carga horária de 30 horas semanais, no período vespertino das 13:00h às 19:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C0FF32E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **nº 2022/982 - PMC,** referente ao **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022 - PMC** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: RKL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 12.669.568/0001- 89

VALOR: R$ 393.985,21 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 19 de abril de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:904DD607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055 2022

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº Nº 31/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares, conforme o estabelecido no Projeto Básico.

CONTRATO Nº 055/2022- PMC
VALOR GLOBAL: R$ 393.985,21 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses 25/04/2022 até 24/04/2023.
CONTRATADO: RKL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.669.568/0001 - 89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CD9D9995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022/982 – PMC
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – PMC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

CONTRATADA: RKL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.669.568/0001-89

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares.

VALOR: R$ 393.985,21 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: obriga-se a entregar a CONTRATANTE os serviços objeto do Contrato nº 055/2022 - PMC, inteiramente concluídos e em plenas condições de aceitação em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, § 1º inciso I ao VI da Lei n° 8.666/93.

AUTORIZO A EMPRESA **ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA - ME**, CNPJ Nº 09.456.098/0001-60, INICIAR A OBRA DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES, ESTADO DO PARÁ.** CONFORME OS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBEDECENDO RELIGIOSAMENTE O ESTABELECIDO NO **CONTRATO Nº 055/2022 – PMC**, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 2022/982 – PMC**, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO **Nº 003/2022 - PMC** E SEUS ANEXOS.

Colares/PA, 25 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Colares
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8C5CADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 152/2021 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da ponte sobre o Rio Tupinambás, na localidade de Santo Antônio de Colares, com a Fundação em Concreto Armado e Lage superior em madeira de Lei, em caráter de urgência, conforme especificação contida no Projeto Básico.
Data de assinatura do aditivo: 08/04/2022 – Vigência do aditivo: 08/04/2022 a 07/06/2022.
Prazo de execução dos serviços: 09/04/2022 a 30/05/2022.
Contratado: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI**
CNPJ nº 11.128.119/0001-60

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:49BAC4EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **03 do mês de Maio de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MUNCK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Tendo como vencedora a seguinte empresa : Eletrofresa Engenharia e Comércio LTDA-EPP, CNPJ:02.404.509/0001-89

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7507CFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2022 SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **03 do mês de Maio de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. Tendo como vencedora a seguinte empresa: REAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0D8EA4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2022 FMS
A Secretaria Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **23 do mês de Maio de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ED4A5833

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **GILDEON MATIAS LOZINO CARDOSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5536C237

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 095/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

,
CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2022-SEMAHT, de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

,
RESOLVE:

,
Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ANA LÚCIA ARRUDA BUIÃO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:59D52C00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 096/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Eventos, Qualificação/Inclusão Profissional e Políticas para a Juventude (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **PAULA CRISTINY DOS SANTOS LOPES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3984E633

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 097/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Elaboração de Programas e Projetos – PPA, LDO e LOA, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **DAISY CUNHA RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:61D38A6C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 098/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **AMANDA COELHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AE398641

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, a sra. **ISAÍLDE DO ROSÁRIO SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:293B6D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 014 - SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 014/2022 De 19 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,
no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2840/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS.

GESTOR		MATRÍCULA	
Wander Menezes Duarte		15117	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jordanna Marielly Maia de Azevedo	15292	Humberto Luz Tenreiro	15253

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os

incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 19 de abril de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:B2516D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 823/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **DUNIESKY PALACIO DELGADO,** para o cargo de **MEDICO (COVID 19).**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80B681DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº202/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar a merenda escolar para as escolas M.E.F nossa Senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlos Gamas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO, matricula** n° 0**004697** portador do CPF nº **997.791.702-78 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **levar a merenda escolar para as escolas M.E.F nossa Senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlos Gamas na zona rural no período de 20 a 22 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D74C7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 203/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Acompanhamento e cuidados de paciente em enfermagem para atendimento em unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em pediatria paciente IKARO GABRIEL LEITE SIRQUEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA,** matricula de n**°00292** portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Acompanhamento e cuidados de paciente em enfermagem para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em pediatria paciente IKARO GABRIEL LEITE SIRQUEIRA em Redenção-PA no período de 19 a 20 de abril de 2022**.
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:976695E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº204/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em Ortopedia e traumatologia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ,** matricula de n° **004603** portador do CPF nº **031.125.571-07** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em Ortopedia e traumatologia no período de 19 a 20 de abril de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE107E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº205/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia, com especialidade em Ortopedia e traumatologia
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia, com especialidade em Ortopedia e traumatologia no período de 20 a 21 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91671CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº206/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de Saúde Publica do Estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de Saúde Pública do Estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia no período de 19 a 20 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150 ,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:79CCBF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº207/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente IKARO GABRIEL LEITE SIRQUEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n**°00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente IKARO GABRIEL LEITE SIRQUEIRA em Redenção-PA no período de 19 a 20 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3997FACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 76/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando registro de documentos públicos no cartório.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 002638** portador do CPF nº **426.473.982-91** ocupante do cargo **DIERETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de finanças**, registro de documentos públicos no cartório em Redenção-PA no período de 20 a 22 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias
Artigo 4: essa portaria retroagirá a partir do dia 20 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2571E6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº208/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte de paciente para realização de exames em clinicas conveniada com a Secretaria municipal de Saúde CDT clínica de diagnóstico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n**°00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte de paciente para realização de exames em clinicas conveniada com a Secretaria municipal de Saúde CDT clínica de diagnóstico em Redenção-PA no período de 18 a 19 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44A3134B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº209/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALAN JOSE THIAGO DA SILVA FIALHO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte (translado de paciente) para tratamento com especialidade em Ortopedia e traumatologia em unidade de saúde e referencia pública do estado do Pará hospital regional público do

Araguaia vítima de acidente de mota com fratura exposta na tíbia e fíbula esquerdo.
RESOLVE:
rt – 1º Designar o servidor **ALAN JOSE THIAGO DA SILVA,** matricula de n°**004517** portador d ,o CPF nº **925.198.652-53** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte (translado de paciente) para tratamento com especialidade em Ortopedia e traumatologia em unidade de saúde e referencia pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia vítima de acidente de mota com fratura exposta na tíbia e fíbula esquerdo em Redenção-PA no período de 18 a 19 de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CC3B9AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº210/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional do Araguaia paciente vítima de acidente de mota com fratura exposta na tíbia e fíbula esquerdo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ,** matricula de n° **004603** portador do CPF nº **031.125.571-07** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional do Araguaia paciente vítima de acidente de mota com fratura exposta na tíbia e fíbula esquerdo em Redenção-PA ,no período de 19 a 20 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:721D9BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº211/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para viagem e consulta em Belém-PA com especialidade em ultrassonografia e exames laboratoriais e consulta marcada para dia 18/04/22 mesmo foi conduzido até o termina rodoviária de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ,** matricula de n° **004603** portador do CPF nº **031.125.571-07** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para viagem e consulta em Belém-PA com especialidade em ultrassonografia e exames laboratoriais e consulta marcada para dia 18/04/22 mesmo foi conduzido até o termina rodoviária de Redenção-PA , no período de 16 a 17 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:86B3B660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº212/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia –PA, para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRCA) viagem autorizada pelo secretário de saúde.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia –PA, para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pulica (HRCA) viagem autorizada pelo secretário de saúde no período de 15 a 16 de abril de 2022.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A94441DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº213/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública e referência do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em Cirurgia geral paciente Maria Sousa Amaral.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO** matricula de n° **00384** portador do CPF nº **156.078.362-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública e referência do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em Cirurgia geral paciente Maria Sousa Amaral em Redenção-PA, no período de 11 a 12 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CU5MPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5C20797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº214/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada deslocamento até a cidade de Redenção-PA, junto a distribuidora conveniada a parafarma com a secretaria de saúde deste Município e fazer a retirada de medicamentos para uso no hospital Municipal João Viera da Cunha e nos psf deste Município e buscar paciente de alta hospitalar no (HRPA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento até a cidade de Redenção-PA, junto a distribuidora conveniada a parafarma com a secretaria de saúde deste Município e fazer a retirada de medicamentos para uso no hospital Municipal João Viera da Cunha e nos psf deste Município e buscar paciente de alta hospitalar no (HRPA), no período de 14 a 15 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 ,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7138BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº215/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia para junto ao 12º centro regional de saúde fazer retirada de vacinas que serão usadas em campanhas de imunização no posto de saúde.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia para junto ao 12º centro regional de saúde fazer retirada de vacinas que serão usadas em campanhas de imunização no posto de saúde no período de 13 a 14 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150 ,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6E3CB05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº216/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública e referência do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente ROSANI BELTAM MARTINEZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO** matricula de n° **00384** portador do CPF nº **156.078.362-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública e referência do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente (ROSANI BELTAM MARTINEZ),no período de 08 a 10 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CU5MPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1D23AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 217/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) com especialidade em ortopedia e traumatologia queda com dor mais edemas em lado esquerdo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS,** matricula de n° **004525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) com especialidade em ortopedia e traumatologia queda com dor mais edemas em lado esquerdo em Conceição do Araguaia no período de 17 a 20 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3(três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00(quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza d x a Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11196014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 77/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando registro de documentos públicos no cartório.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 002638** portador do CPF nº **426.473.982-91** ocupante do cargo **DIERETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de obras**, registro de documentos públicos no cartório em Redenção-PA no período de 27 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4: essas portarias retroagirão a partir do dia 27 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5E6CDA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 78/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando registro de documentos públicos no cartório.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 002638** portador do CPF nº **426.473.982-91** ocupante do cargo **DIERETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de obras**, registro de documentos públicos no cartório em Redenção-PA no período de 29 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4: essa portaria retroagirá a partir do dia 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:10EA53BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº218/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em obstetrícia realização de exames paciente ANA CLARA PAIXÃO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ,** matricula de n**° 004603** portador do CPF nº **031.125.571-07** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em obstetrícia realização de exames paciente ANA CLARA PAIXÃO em Redenção-PA no período de 28 de abril a 01 de maio de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E83B7DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº219/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Deslocamento até a cidade de Redenção-Pá, para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em clinica conveniada com secretaria Municipal de Saúde med. facial com especialidade em oftalmologia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n**º00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Deslocamento até a cidade de Redenção-Pá, para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em clinica conveniada com secretaria Municipal de Saúde med. facial com especialidade em oftalmologia em Redenção-PA no período de 29 a 30 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9065A51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 220/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte de paciente para atendimento em clinica conveniada com a secretaria de saúde com especialidade em oftalmologia na med. Facial.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS,** matricula de n**° 004525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante

do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Auxiliar no transporte de paciente para atendimento em clinica conveniada com a secretaria de saúde com especialidade em oftalmologia na med. Facial em Redenção-PA no período de 28 a 30 de abril de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00(duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza d x a Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2A2DF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 221/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender a assuntos da Secretaria de assistência social.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, ADRIANA DA SILVA CARVALHO** matricular n° **00012** portador do CPF nº **878.442.222-04 ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **atender a assuntos da Secretaria de assistência social em Redenção-PA, no período de 25 a 27 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos, reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6937216B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº222/2022 – GAB

PORTARIA Nº222/2022 – GAB
CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente EDSON ALVES SANTANA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS DA SILVA** matricula de n° **03397** portador do CPF 9**80.092.901-06** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (EDSON ALVES SANTANA) em Redenção-PA no período de 25 a 27 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B5526C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº223/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n**°00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Deslocamento até a cidade de Conceição do Araguaia-PA, para auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ortopedia e traumatologia no período de 25 a 26 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1329C035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº224/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Deslocamento até a cidade de Redenção-PA, para auxiliar no transporte do profissional medico DRº (MATHEUS) prestando atendimento na unidade de saúde (HMJVC) hospital Municipal João Viera da Cunha na ocasião, mas dois pacientes para realização de exames de tomografia em clinica conveniada com a secretaria de Saúde.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n**º00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Deslocamento até a cidade de Redenção-PA, para auxiliar no transporte do profissional medico DRº (MATHEUS) prestando atendimento na unidade de saúde (HMJVC) hospital Municipal João Viera da Cunha na ocasião, mas dois pacientes para realização de exames de tomografia em clinica conveniada com a secretaria de Saúde em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:211F4A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº225/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ginecologia e obstetrícia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n**° 000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com especialidade em ginecologia e obstetrícia no período de 22 a 23 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150 ,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DCD42F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº226/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada deslocamento ate a cidade de Redenção para auxiliar no transporte de palestrantes no movimento lugar de autista e em todo lugar palestrante HILDA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ,** matricula de n**° 004603** portador do CPF nº **031.125.571-07** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento até a cidade de Redenção para auxiliar no transporte de palestrantes no movimento lugar de autista e em todo lugar palestrante HILDA no período de 21 a 23 de abril de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:241EE82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº227/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com e especialidade em cirurgia geral em caráter de urgência paciente (JOSE HNRIQUE SOUSA DA SILVA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matricula de n° **004512** portador do CPF nº **467.055.623-15** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento em unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com e especialidade em cirurgia geral em caráter de urgência paciente (JOSE HNRIQUE SOUSA DA SILVA) em Redenção-PA no período de 20 a 21 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 ,00 (cem reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B69D941F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 85/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 004235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO,** lotado junto à Secretaria municipal de gabinete **, tratar de assuntos de interesse do município em Belém-PA no período de 24 a 29 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

Artigo 4: essa portaria retroagira a partir do dia 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C2030AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº228/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no transporte de paciente para realização de exames em clinicas conveniada com a secretaria de Saúde clínica saúde da família exames de tomografia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n**º00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no transporte de paciente para realização de exames em clinicas conveniada com a secretaria de Saúde clínica saúde da família exames de tomografia em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D72E09C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº229/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Conduzir veículo citroen berlingo ambulância para revisão.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **conduzir veículo citroen berlingo ambulância para revisão em Goiana –GO no período de 26 a 29 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A09A61A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº230/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUSA SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Participa de uma reunião com a veterinária MONICA FADUAL) para esclarecimento das dúvidas e orientação sobre um procedimento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUSA SANTOS,** matricula de n° **001541** portador do CPF nº **455.256.922-87** ocupante do cargo **AG.DE VIGILANCIA SANITARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **participa de uma reunião com a veterinária MONICA FADUAL) para esclarecimento das dúvidas e orientação sobre um procedimento em Conceição do Araguaia-PA, no período de 27 a 29 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:88F779D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº231/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de profissional medico doutor MATHEUS que presta atendimento em nossa unidade de saúde (HMVC) e levar veículos oficial L200 trinto para revisão placa QVW4C80.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARÉ,** matricula de n° **004603** portador do CPF nº **031.125.571-07** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de profissional medico doutor MATHEUS que presta atendimento em nossa unidade de saúde (HMVC) e levar veículos oficial L200 trinto para revisão placa QVW4C80 em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1F461D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 232/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar equipe do tribunal regional eleitoral em Redenção-PA.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS** matricular n°003403 portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **levar equipe do tribunal regional eleitoral em Redenção-PA no período de 05 a 06 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D7012652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 86/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DERIVAN ROSA DE JESUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar caminhão e caçamba em conserto na oficina.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS,** matricula **n° 004586** portador do CPF nº **027.091.752-74** ocupante do cargo **MECANICO,** lotado junto à Secretaria municipal de obras**, acompanhar caminhão e caçamba em conserto na oficina em Redenção-PA no período de 06 a 10 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4(quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4: essa portaria retroagira a partir do dia 06 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66F635F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº233/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva amostra da coleta de agua do poço artesiano da sede do município de Cumaru do Norte –PA, para analise laboratoriais e emissão de laudo na ocasião retirar vacinas de rotinas para a unidade saúde da família.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n**° 000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva amostra da coleta de agua do poço artesiano da sede do município de Cumaru do Norte –PA, para analise laboratoriais e emissão de laudo na ocasião retirar vacinas de rotinas para a unidade saúde da família em Conceição do Araguaia-PA, no período de 07 a 08 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150 ,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FD2DCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 86/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DERIVAN ROSA DE JESUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar caminhão e caçamba em conserto na oficina.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS,** matricula **n° 004586** portador do CPF nº **027.091.752-74** ocupante do cargo **MECANICO,** lotado junto à Secretaria municipal de obras**, acompanhar caminhão e caçamba em conserto na oficina em Redenção-PA no período de 06 a 10 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4(quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4: essa portaria retroagira a partir do dia 06 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:229DA62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº233/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva amostra da coleta de agua do poço artesiano da sede do município de Cumaru do Norte –PA, para analise laboratoriais e emissão de laudo na ocasião retirar vacinas de rotinas para a unidade saúde da família.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva amostra da coleta de agua do poço artesiano da sede do município de Cumaru do Norte –PA, para analise laboratoriais e emissão de laudo na ocasião retirar vacinas de rotinas para a unidade saúde da família em Conceição do Araguaia-PA, no período de 07 a 08 de abril de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150 ,00 (cento e cinquenta reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E03B4D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº234/2022 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 abril de 2022

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LEONILDA RIBEIRO COSTA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada capacitação da (OPAE-O PRIMEIRO ENCONTRO DE ORIENTAÇOES SOBRE O AUTISMO).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LEONILDA RIBEIRO COSTA,** matricula n° **004264** portadores do CPF nº **479.779.491-72** ocupantes do cargo **ASSESSOR TEC.DE MERCADO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **capacitação da (OPAE-O PRIMEIRO ENCONTRO DE ORIENTAÇOES SOBRE O AUTISMO) em Redenção-PA no período de 07 a 09 de abril de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78C632D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°183/2022-GP

DECRETO N° 183/2022-GP
DOM ELISEU, 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GLÊNIO ELOI RESENDE", LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público municipal do Ginásio Poliesportivo, localizado na Avenida Antônio Jesus de Oliveira, no Bairro Planalto, no Município de Dom Eliseu, de **"GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ GLÊNIO ELOI RESENDE."**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D325DF66

GABINETE DO PREFEITO
1ª EDITAL DE RETIFICAÇÃO

1ª EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público a primeira retificação do Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleições do Conselho Municipal de Cultura, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

O fórum acontecerá na Câmara dos Vereadores de Dom Eliseu, no dia 17 de março de 2022, das 09 às 11:30h e das 13h às 20h. Sendo que das 09 às 11:30h, o fórum será geral com eleição da comissão eleitoral, que será formada por três representantes com pelo menos um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a aprovação do regimento interno da eleição, cuja minuta

segue anexa a este edital, e das 14h às 21h acontecerão às plenárias temáticas para a eleição dos Conselheiros.

LEIA-SE :

O fórum acontecerá na Câmara dos Vereadores de Dom Eliseu, no dia 06 de maio de 2022, das 08 às 11:30h e das 13h às 21h. Sendo que das 08 às 11:30h, o fórum será geral com eleição da comissão eleitoral, que será formada por três representantes com pelo menos um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a aprovação do regimento interno da eleição, cuja minuta segue anexa a este edital, e das 14h às 21h acontecerão às plenárias temáticas para a eleição dos Conselheiros.

Onde se lê:

ANEXO II

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Art. 3º As discussões e eleição ocorrerão em Plenárias Temáticas, organizadas por setoriais/ou segmentos de cultura, conforme previsto neste Edital.
Parágrafo único. As datas em que ocorrerão as Plenárias Temáticas serão as seguintes:

Plenárias Temáticas	Data	Hora / Local
Área Musical	17/04/2022	13:00h Câmara Municipal
Arte Literária	17/04/2022	14:00h Câmara Municipal
Artes Cênicas	17/04/2022	15:00h Câmara Municipal
Área de Dança	17/04/2022	16:00h Câmara Municipal
Artes Visuais	17/04/2022	17:00h Câmara Municipal
Juventude	17/04/2022	18:00h Câmara Municipal
Tradições e Identidades Culturais	17/04/2022	19:00h Câmara Municipal
Patrimônio Histórico	17/04/2022	20:00h Câmara Municipal

(...)
Art. 10º A Posse será realizada no dia 20 de abril de 2022.
(,,,)
Art. 23. O credenciamento dos participantes deverá ser realizado, impreterivelmente, no período que vai do dia 11 de abril de 2022 à 15 de abril de 2022, junto a Gerência Municipal de Cultura.

LEIA-SE:

ANEXO II

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Art. 3º As discussões e eleição ocorrerão em Plenárias Temáticas, organizadas por setoriais/ou segmentos de cultura, conforme previsto neste Edital.
Parágrafo único. As datas em que ocorrerão as Plenárias Temáticas serão as seguintes:

Plenárias Temáticas	Data	Hora / Local
Área Musical	06/05/2022	13:00h Câmara Municipal
Arte Literária	06/05/2022	14:00h Câmara Municipal
Artes Cênicas	06/05/2022	15:00h Câmara Municipal
Área de Dança	06/05/2022	16:00h Câmara Municipal
Artes Visuais	06/05/2022	17:00h Câmara Municipal
Juventude	06/05/2022	18:00h Câmara Municipal
Tradições e Identidades Culturais	06/05/2022	19:00h Câmara Municipal
Patrimônio Histórico	06/05/2022	20:00h Câmara Municipal

(,,,)
Art. 10º A Posse será realizada no dia 10 de maio de 2022.
(...)
Art. 23. O credenciamento dos participantes deverá ser realizado, impreterivelmente, no período que vai do dia 11 de abril de 2022 à 06 de maio de 2022, junto a Gerência Municipal de Cultura, ou no local da realização do Fórum.

Dom Eliseu – PA, 05 de maio de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:474F0928

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 025/2022-IPSEMDE

Regulamenta o Decreto nº 182/2022, que trata do Censo Anual Previdenciário dos Servidores Públicos titulares de cargo efetivo ativo e servidores inativos e pensionista segurados do IPSEMDE e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu-PA – IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar o Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos, titulares de cargos efetivos, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu – IPSEMDE, com base na Lei nº 011/2017, de 27 de Abril de 2017:
Considerando a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, inclusive fundacional, e inativos e pensionistas do IPSEMDE;
Considerando o Art.9º, II da Lei Federal nº10.887 de 18 de Junho de 2004, que determina o recenseamento previdenciário dos inativos e pensionistas;
Considerando que, para esse fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência Social do Município com base nos princípios da oportunidade e conveniência;
RESOLVE
Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos do Decreto 182/2022, que o recenseamento será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU – IPSEMDE,** autarquia criada pela Lei Municipal nº 334/2010, bem como, as normas e procedimentos para a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO abrangendo todos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica e dos inativos e pensionistas do Município de Dom Eliseu-PA.
Art.2º - O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, com atendimento de segunda a sexta feira, das **08h00 às 14h00**, observando o calendário e local abaixo descrito:
I – De **01/06/2022 e 02/06/2022,** para os servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde;
II – Dia **03/06/2022,** para os servidores públicos do SAAE;
III – De **06/06/2022 a 08/06/2022,** para os servidores públicos do Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo; Secretaria Municipal de Relações Institucionais; Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
IV – De **09/06/2022 a 10/06/2022,** para os servidores públicos da Vila Bela Vista e Ligação do Pará.
VI – De **14/06/2022 a 25/06/2022,** para os servidores públicos da FUNDEB
13/06 a 15/06 – para os servidores com as iniciais **A a H**
20/06 a 21/06 – para os servidores com as iniciais **I a L**
22/06 a 24/06 – para os servidores com as iniciais **M e N**
27/06 a 28/06 – para os servidores com as iniciais **O a Z**
V – De **29/06/2022 a 30/06/2022,** para Aposentados e Pensionistas.
Parágrafo Único – A atualização dos dados cadastrais dos segurados será efetuada através do sistema SISPREV/GESTÃO – Sistema Previdenciário de Gestão do RPPS.
Art.3º - Para fins de atualização do cadastro será obrigatório a apresentação dos documentos contidos no ANEXO I deste Decreto.
§1º - Quando o servidor estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente, a recepção dos dados cadastrais poderá se dar através de representante legal ou procurador, depois que estes atualizarem seus dados junto ao IPSEMDE.
§2º - Obrigatório a apresentação de documentos funcionais (RG e CPF), documentos dos dependentes e companheiros (as), comprovante de residência;
§3º - Obrigatório a apresentação de contra cheque atual;
§4º - Para atendimento ao disposto no c*aput* ficam aprovados os modelos constantes nesta portaria.
Art.4º - A entrega dos documentos por intermédio de representante legal e/ou procurador, somente será aceita nas seguintes hipóteses:
I – Afastamento do servidor para qualificação profissional fora do Estado, à vista de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;
II – Comprovação de residência em outro Estado ou por parte do servidor ativo, inativo e pensionista, mediante apresentação de atestado de vida e residência, expedida por Órgão de Segurança Pública do Estado de sua residência, no qual conste declaração expressa de que ali reside;
III – Dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor ativo, inativo e pensionista à vista de atestado médico que comprove essa dificuldade, hipótese em que o representante legal ou procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recadastramento.
Parágrafo Único – O segurado inativo e os pensionistas que residirem fora do Município de Dom Eliseu apresentará declaração de vida e residência atualizada, devidamente assinada sob as penas da lei, de acordo com o modelo constante ao Anexo II deste decreto, e instituirá procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representa-lo junto ao IPSEMDE para os fins de seu recadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimento que venham a se tornar necessários.
Art.5º - Para fins de recenseamento, o segurado inativo ou pensionista que contar com mais de 80 anos receberá a visita do recenseador devidamente designado, que deverá identificar-se através de credencial que conterá a identificação do servidor, do IPSEMDE, carimbo e assinatura do próprio servidor.
Art.6º - Findo o prazo do recenseamento, será expedida edital de convocação no site https://ipsemde.pa.gov.br e no mural das secretarias do Município, convocando uma 2º chamada aos ativo, inativo e os pensionistas a comparecer ao IPSEMDE, no prazo de 10 (dez) dias para atualização dos seus dados cadastrais, dando-lhe ciência de que o não atendimento a convocação relativa ao CENSO PREVIDENCIÁRIO acarretará na suspensão de seus vencimentos e a cessação do pagamento do seu benefício, sendo facultada, dentro do mesmo prazo, a apresentação de defesa escrita ou documentos de que dispuser.
Parágrafo Único – O edital também será publicado no Diário Oficial do Município – FAMEP
Art.7º - Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.
Art.8º - As informações relativas ao CENSO PREVIDENCIÁRIO, tais como consultas sobre benefícios sujeitos a atualização cadastral e orientações sobre suas diversas etapas, poderão ser obtidas na sede do IPSEMDE, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº31, Bairro Esplanada.
Art.9º - Os anexos referidos nesta portaria serão disponibilizados no site do IPSEMDE https://ipsemde.pa.gov.br
Art.10º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – PA, 06 de maio de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021

ANEXOS

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
ANEXO VI – FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE SERVIDOR ATIVO OU APOSENTADO
ANEXO VII - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE PENSIONISTA
ANEXO VIII - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA APOSENTADO RESIDENTE FORA DO ESTADO
ANEXO IX - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE PENSIONISTA RESIDENTE FORA DO ESTADO.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7EBCC278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 19/05/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:21A8DE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0080/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades Garimpeiras/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **09 a 14/05/2022**, do servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138414-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar de entrega de gêneros alimentícios da alimentação escolar nas escolas localizadas da zona garimpeira: EMEF Tancredo Neves, São Domingos, Água Branca, Maria do Patrocínio, Maria de Nazaré Araújo.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setetna Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9260E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0081/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades Garimpeiras/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **09 a 14/05/2022**, do servidor **TIAGO GOMES DE AQUINO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141007-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar de entrega de gêneros alimentícios da alimentação escolar nas escolas localizadas da zona garimpeira: EMEF Tancredo Neves, São Domingos, Água Branca, Maria do Patrocínio, Maria de Nazaré Araújo.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B908130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0082/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Creporizão/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **09 a 14/05/2022**, do servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 138965-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar entrega dos podutos para a alimentação escolar, na escolas locazlizadas na região garimpeira: EMEF Alegria do Saber, Raimundo Ivonete, Maria Pereira da Silva, Ucholândia, Ieda Gomes, Raimundo Sudário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05C44F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0083/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Creporizão/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **09 a 14/05/2022**, do servidor **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Técnico em Infraestrutura, matrícula nº 138401-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar

entrega dos podutos para a alimentação escolar, na escolas locazlizadas na região garimpeira: EMEF Alegria do Saber, Raimundo Ivonete, Maria Pereira da Silva, Ucholândia, Ieda Gomes, Raimundo Sudário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D023352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0084/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Capital do Estado do Pará, no período de **09 a 12/05/2022**, da servidora **DANIELLE CRISTIANE LIMA DA SILVA,** Enfermeiro Geral, matrícula nº 128014-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PS Crepurizinho, para participar de evento "Atualização/Educação Continuada em infecção pelo HIV".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:478201F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0085/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Almeida/Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **09 a 14/05/2022**, do servidor **ALESSANDRO VIANA DA SILVA,** Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº 082980-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para realizar ações de regularização de Alvará Sanitário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2DCD565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0086/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Almeida/Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **09 a 14/05/2022**, da servidora **DANIELA DE ALMEIDA SILVA,** Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº 128056-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, para realizar ações de regularização de Alvará Sanitário.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5FFB2C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0087/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 13/05/2022**, da prestadora de serviços **MICHELLY DE SOUSA LIMA,** Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5D2B635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0088/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, da prestadora de serviços **IZAIANE MACHADO DOS SANTOS DOURADO,** Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B640C9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 13/05/2022**, da prestadora de serviços **ANA CAROLINE LEIROZ ALMEIDA,** Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B433F4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0090/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, da servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM,** Assistente Social, matrícula nº 127891-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FBCF6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0091/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, do prestador de serviços **LEON SANTANA PANTOJA,** Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR ao referido senhor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3391029B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0092/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, da prestadora de serviços **LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - IAMI, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos eVinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0181269E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0093/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, da servidora **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** Conselheiro Tutelar, matrícula nº 136917-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (qautro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:33ABB64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0094/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, da servidora **SUELY MAGALHÃES MOREIRA,** Conselheiro Tutelar, matrícula nº 136921-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (qautro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8E61A30A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0095/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 13/05/2022**, da servidora **MARIA LUCIA DOS ANJOS ARAÚJO,** Secretário Escolar, matrícula nº 010731-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS II, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:873F4FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 13/05/2022**, da servidora **EVA MARIA GOMES,** Assessor Especial II (DAS 4/Nível I), matrícula nº 139534-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS II, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 870,60 (Oitocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBCFCD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0097/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **08 A 11/05/2022**, da prestadora de serviços **ILAMAR DIAS DA SILVA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de encontro regional com temática: Subsídios para construção de fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítima ou testemunha de violência segundo a Lei 13.431/2017, e curso de formação: Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos eVinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDCB7843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0098/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **09 A 11/05/2022**, da servidora **NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA,** Assessor I (DAS 1/Nível I), matrícula nº 132544-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de Seminário sobre auxilio inclusão produtivo rural - Programa Alimentar e o mapeamento de segurança alimentar e nutricional (MAPASAN) 2022.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 526,20 (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:15FBD83B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0099/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 A 13/05/2022**, da Prestadora de serviços **QUEZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS,** Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, para participar do curso de formação - Operadores do SUAS.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDC4953E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022 - SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, ALTERANDO O DECRETO MUNICIPAL N

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, ALTERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 3.583 de 04 de Maio de 2021- Que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora Angelina Aparecida Baú, Técnica Educacional, como representante TITULAR da categoria Diretor, em substituição ao Sr. Diomark Pereira de Araújo, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS do FUNDEB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 27 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:859B7A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0040/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 205.120.618-4."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA,** Código: ENTS, Classe/Nível: I/IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **205.120.618-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **WALKÍRIA RÉGIA DIAS NUNES**, matrícula nº. 011240-2, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 197/2011, de 19 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:715B193D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0041/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 203.313.535-7".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/D do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **203.313.535-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARINA ELIZABETE DELLAY COPINI**, matrícula nº. 010809-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0103/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D74E82F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0194/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR na E.M.E.F "Prof.ª Ieda Maria Gomes Barbalho", para tramitar documentos escolares de interesse público.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2022, Temporariamente a servidora **SIMONE ELIAS SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 139972-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª IEDA MARIA GOMES BARBALHO".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D2D5535

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2022 - DESAPROPRIAÇÃO POR NECESSIDADE PÚBLICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade pública sobre o terreno urbano localizado na margem esquerda da BR 230, km 03, perímetro urbano de Itaituba-PA, perfazendo uma área de 6.400,00 m²;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.748/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir Bem Imóvel através de Desapropriação Judicial por Necessidade Pública em caráter de Urgência e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de **NECESSIDADE PÚBLICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

I -IMÓVEL localizado na margem esquerda da BR 230, km 03, perímetro urbano de Itaituba-PA, perfazendo uma área de 6.400,00 m², conforme descrição a seguir:

II -AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **N 9.528.729,71**m e **E 611.601,20**m; Muro; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°53'42" e 80,00 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 9.528.674,29**m e **E 611.658,80**m; 50°47'13" e 75,00 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 9.528.721,73**m e **E 611.716,94**m; Rodovia; deste, segue confrontando com BR 230, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°29'45" e 8,00 m até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 9.528.714,91**m e **E 611.721,12**m; Rodovia; deste, segue confrontando

com Quem de Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47'03" e 150,00 m até o vértice **P-5**, de coordenadas **N 9.528.620,07**m e **E 611.604,90**m; 328°15'45" e 88,00 m até o vértice **P-6**, de coordenadas **N 9.528.694,91**m e **E 611.558,61**m; 50°44'53" e 55,00 m até o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior, após a desapropriação, será integrada aos bens do domínio do Município e destina-se para o estacionamento, manutenção, lavagem e guarda de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visto que o local aonde funciona atualmente a mesma, está sendo construído o Centro Administrativo da Prefeitura de Itaituba.

Art. 3º O valor da presente desapropriação apurado através de avaliação do imóvel apresentado pelo expropriado, teve sua área confirmada através de levantamento topográfico, com os devidos ajustes que por ventura vierem a ser necessários, a ser procedida pelo serviço de Engenharia Civil do Município de Itaituba, correndo as despesas à conta dos Recursos Orçamentários do Exercício de 2022.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a providenciar a correspondente ação judicial, caso o expropriado, ora proprietário, venha a discordar da avaliação e da forma de pagamento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2E7C0EDB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210396, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA A C B ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**.

CONTRATADA: A C B ACIOLE COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 24.542.254/0001-08;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 077/2021 – PE.
OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-689.433,00;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2022;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20210396, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** ***"0202.041220036.2.002 – Manutenção do Gabinete" e "0505.041220037.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração"***, ***leia-se:*** ***"04 1220037.2.097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA".*** Cumpre ressaltar que os itens nºs 029973 e 011324 do Contrato citado alhures, serão contemplados pela referida alteração orçamentária.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210396, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B3212A1C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210399, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J D C DE OLIVEIRA EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**.

CONTRATADA: J D C DE OLIVEIRA EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 28.694.274/0001-47;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 077/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-1.041.285,00;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2022;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20210399, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou

seja, ***onde se lê: "0202.041220036.2.002 – Manutenção do Gabinete" e "0505.041220037.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração", leia-se: "04 1220037.2.097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA".*** Cumpre ressaltar que o item nº 029988 do Contrato citado alhures, será contemplado pela referida alteração orçamentária.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210399, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B87A5FC3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210403, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**.

CONTRATADA: M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 34.818.315/0001-62;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 077/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-773.089,00;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2022;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20210403, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê: "0202.041220036.2.002 – Manutenção do Gabinete" e "0505.041220037.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração", leia-se: "04 1220037.2.097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA".*** Cumpre ressaltar que os itens nºs 065248, 065243 e 065244 do Contrato citado alhures, serão contemplados pela referida alteração orçamentária.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210403, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BD34CAE4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210407, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA P V MARQUES FERNANDES EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**.

CONTRATADA: P V MARQUES FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 40.338.312/0001-24;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 077/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-1.093.217,20;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2022;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20210407, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê: "0202.041220036.2.002 – Manutenção do Gabinete" e "0505.041220037.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração", leia-se: "04 1220037.2.097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA".*** Cumpre ressaltar que os itens nºs 029997 e 029975 do Contrato citado alhures, serão contemplados pela referida alteração orçamentária.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210407, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba - Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B3413F6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210409, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PE CELEBRADO

ENTRE A PREFEITURA MUNICPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA L F SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**.

CONTRATADA: L F SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.659.153/0001-80;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 077/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-438.207,28;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2022;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20210409, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** ***"0505.041220037.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração"***, ***leia-se:*** ***"04 1220037.2.097 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA".*** Cumpre ressaltar que o item nº 065246 do Contrato citado alhures, será contemplado pela referida alteração orçamentária.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210409, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 26 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Prefeitura Municipal
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E0F44E63

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210042 – PE Nº 009/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **22/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54E3456A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210043 – PE Nº 009/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI- EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **22/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1– As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1– E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI- EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:740418EB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210044 – PE Nº 009/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **22/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

F. DE A. LIMA COMERCIO E VARIEDADES-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3D148F9A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210045 – PE Nº 009/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J.J.S. DE SOUSA -ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **22/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

J.J.S. DE SOUSA - ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F7816812

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046 – PE Nº 009/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente

representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME ,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)** , resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60** ***(sessenta) dias***, com sua duração até **22/05/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de março de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F15E5DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0175/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA GORETH DE LIMA**, Matrícula n° 010558-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37D5342B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0176/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de maio de 2022, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **PAULA FERNANDA ANTUNES**, Matrícula n° 010959-2, Procurador Jurídico Municipal, do quadro de Servidores Efetivos da Procuradoria Geral do Município, concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0144/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:541C91C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0177/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **ANTONIO NEUTON COSTA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010643-7, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/04/2022 à 05/05/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 28 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C88CF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0178/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da servidora JOSIANE COELHO DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS I.

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, as férias regulamentares designadas anteriormente, para o período de 01 a 30 de maio do corrente ano, da servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM**, Assistente Social, Matrícula n° 127891-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS I, por necessidade de seus serviços, de conformidade com o Art. 98 de Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012**.**

Artigo 2º Fica determinado à Diretoria de Recursos Humanos, remarcar as referidas férias para o período de gozo em 01 a 30 de junho de 2022.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2BEB9F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0180/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LUCIANE DOS SANTOS COSTA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 139081-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/04/2022 à 25/10/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 28 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46F8E9E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 239/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) DO PATRIMONIO MUNICIPAL ÀO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DA BIODIVERSIVIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIN TASCA,** no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DA BIODIVERSIVIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio**, o imóvel urbano (terreno) de sua propriedade localizado na Avenida Moura Carvalho, Bairro beira rio, medindo 969,20 m², com a seguinte descrição: perímetro no vértice **M 01**, e de coordenadas **E 685780 m e N 9432655 m**; deste, segue confrontando com

AVENIDA MOURA CARVALHO, com o seguinte azimute e distancia: **249º83'02" e 38,658m**; até o vértice **M 02**, de coordenadas **E 685767 m e N 9432618 m**; deste, segue confrontando **COM QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute e distancia: **343º80'68" e 25,286m**; até o vértice **M 03**, de coordenadas **E 685791 m e N 9432611 m**; deste, segue confrontando com **MARGEN ESQUERDA DO RIO TOCANTINS**, com o seguinte azimute e distancia: **69º95'81" e 38,717m**; até o vértice **M 04**, de coordenada **E 685804 m e N 9432648 m**; deste, segue confrontando **COM QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute e distancia: **163º92'94" e 24,946 m**; até o vértice **M 01**, de coordenadas **E 685780 m e N 9432655 m**, encerrando esta descrição.

Parágrafo Único – O imóvel a ser doado, descrito no caput deste artigo, destinar-se-á, único e exclusivamente, para que o donatário IDEFLOR-Bio proceda à construção e instalação do Porto de Embarque e Desembarque de pescados, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º. Após a construção do Porto a IDEFLOR-Bio fará devolver o terreno com a benfeitoria ao Município de Itupiranga.

Art. 3º. Sendo o empreendimento reconhecido como de interesse público, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.

Art. 4º. O imóvel doado está avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel Urbano anexo ao presente Projeto de Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito do Município de Itupiranga/PA

Descrição em conformidade com o Memorial Descritivo anexo

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:88ECA5FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2022/PMJ/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 012/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2022/PMJ/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 24/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 013/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de derivados de lubrificantes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2022/PMJ/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 014/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de confecções e instalações de letreiros para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2022/PMJ/SRP/PP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 015/2022/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, limpeza de vias públicas e terrenos baldios, poda de árvores, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos, bem como a limpeza dos espaços vazios realizando a roçada de matos e retirada de entulhos do município de Jacareacanga - PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão eletrônico nº 012/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de caminhões e caçambas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

PREGAO ELETRONICO Nº 013/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 20/05/2022, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 013/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de locação de camionete e voadeiras para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:DEB5ACA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, ARACILDA ANDRADE DE MELO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO

PORTARIA Nº 007/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, ARACILDA ANDRADE DE MELO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **ARACILDA ANDRADE DE MELO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

ARACILDA ANDRADE DE MELO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:816F129A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, EDIMARA DE SOUZA TAVARES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ANTONIO MOREIRA ROCHA E ANEXAS

PORTARIA Nº 010/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, EDIMARA DE SOUZA TAVARES para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ANTONIO MOREIRA ROCHA E ANEXAS, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **EDIMARA DE SOUZA TAVARES** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ANTONIO MOREIRA ROCHA E ANEXAS,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

EDIMARA DE SOUZA TAVARES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C1B27608

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ESIGNAR, O SENHOR, IZAIAS CASTRO DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF SEBASTIÃO MARIALVA DA SILVA

PORTARIA Nº 011/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, o Senhor, IZAIAS CASTRO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF SEBASTIÃO MARIALVA DA SILVA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **IZAIAS CASTRO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF SEBASTIÃO MARIALVA DA SILVA,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

IZAIAS CASTRO DOS SANTOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:5E6C6C37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, ALICE MARIA PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 015/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, ALICE MARIA PEREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **ALICE MARIA PEREIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

ALICE MARIA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:51DF1A97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, ELCIA MARIA DOS SANTOS BAGATA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF BATISTA DILMA ROOSLI

PORTARIA Nº 023/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, ELCIA MARIA DOS SANTOS BAGATA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF BATISTA DILMA ROOSLI, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **ELCIA MARIA DOS SANTOS BAGATA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

ELCIA MARIA DOS SANTOS BAGATA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:3CAF1D1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, ELZILANE ALBUQUERQUE DE LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA Nº 030/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, ELZILANE ALBUQUERQUE DE LIMA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **ELZILANE ALBUQUERQUE DE LIMA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

ELZILANE ALBUQUERQUE DE LIMA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D08D0EC4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, GORETH MARY DE SOUSA ROCHA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 031/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, GORETH MARY DE SOUSA ROCHA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **GORETH MARY DE SOUSA ROCHA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

GORETH MARY DE SOUSA ROCHA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:22959064

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA

PORTARIA Nº 032/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C59FF34D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, CELESTE BRUCE CASTRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEIF ROSA DE SAROM

PORTARIA Nº 034/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, CELESTE BRUCE CASTRO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEIF

ROSA DE SAROM, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **CELESTE BRUCE CASTRO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEIF ROSA DE SAROM,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

CELESTE BRUCE CASTRO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C94C8E9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, VALCENIRA SILVA BRUCE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEI CRIANÇA FELIZ

PORTARIA Nº 036/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, VALCENIRA SILVA BRUCE para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEI CRIANÇA FELIZ, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **VALCENIRA SILVA BRUCE** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEI CRIANÇA FELIZ,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

VALCENIRA SILVA BRUCE

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:81BC2F0D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROSO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA

PORTARIA Nº 038/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROSO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROSO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROSO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A3ED134E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, GREYCE RAIANA PANTOJA DE ANDRADE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEI SEMENTINHA DO SABER

PORTARIA Nº 040/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, GREYCE RAIANA PANTOJA DE ANDRADE para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEI SEMENTINHA DO SABER, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GREYCE RAIANA PANTOJA DE ANDRADE** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEI SEMENTINHA DO SABER,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

GREYCE RAIANA PANTOJA DE ANDRADE

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:4853F1E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, FRANCIANE MATIAS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 074/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, FRANCIANE MATIAS SANTOS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **FRANCIANE MATIAS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

FRANCIANE MATIAS SANTOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:487D7769

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, MARIELA COELHO ROBERTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 081/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, MARIELA COELHO ROBERTO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARIELA COELHO ROBERTO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

MARIELA COELHO ROBERTO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:3B9D4D29

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, RAMIRO LEON AVINTE DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO

PORTARIA Nº 125/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor, RAMIRO LEON AVINTE DA SILVA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RAMIRO LEON AVINTE DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF RAIMUNDO DE SOUSA COELHO,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

RAMIRO LEON AVINTE DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:842F725E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, JAIRA DE ARAUJO BRELAZ LEITE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF BATISTA DILMA ROOSLI

PORTARIA Nº 126/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, JAIRA DE ARAUJO BRELAZ LEITE para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF BATISTA DILMA ROOSLI, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **JAIRA DE ARAUJO BRELAZ LEITE** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

JAIRA DE ARAUJO BRELAZ LEITE

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:778FF097

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, LUCIANA CRUZ SAMPAIO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 140/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, LUCIANA CRUZ SAMPAIO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **LUCIANA CRUZ SAMPAIO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

LUCIANA CRUZ SAMPAIO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:1693F755

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, MARIA DO CARMO SOUZA MOTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEI BOM PASTOR

PORTARIA Nº 167/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, MARIA DO CARMO SOUZA MOTA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEI BOM PASTOR, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **MARIA DO CARMO SOUZA MOTA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEI BOM PASTOR,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

MARIA DO CARMO SOUZA MOTA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:FE929071

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, ARMANDA COELHO DE SOUZA LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 169/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, ARMANDA COELHO DE SOUZA LIMA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **ARMANDA COELHO DE SOUZA LIMA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A)** da **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

ARMANDA COELHO DE SOUZA LIMA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:F7BB7D81

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, VALCINEIDE MENDES SALES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEIF AMAURI DA SILVA MORAES

PORTARIA Nº 179/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, VALCINEIDE MENDES SALES para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEIF AMAURI DA SILVA MORAES, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **VALCINEIDE MENDES SALES** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) EMEIF AMAURI DA SILVA MORAES,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

VALCINEIDE MENDES SALES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:2DF6D617

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, O SENHOR, MARINALDO PEREIRA BATISTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEIF MÁRIO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 210/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, o Senhor, MARINALDO PEREIRA BATISTA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEIF MÁRIO PEREIRA FILHO, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **MARINALDO PEREIRA BATISTA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) EMEIF MÁRIO PEREIRA FILHO,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

MARINALDO PEREIRA BATISTA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:76CF161B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, MARIA FRANCENILDA DE SOUZA FARIAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) DA EMEI CRISTÃ PAZ

PORTARIA Nº 214/2021 SEMED/PMJ JURUTI, 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, MARIA FRANCENILDA DE SOUZA FARIAS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) da EMEI CRISTÃ PAZ, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **MARIA FRANCENILDA DE SOUZA FARIAS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) CORDENADOR (A) EMEI CRISTÃ PAZ,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 12 de janeiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 12/01/2021

MARIA FRANCENILDA DE SOUZA FARIAS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:721189B7

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – ACRICULTURA FAMILIAR

O município de Juruti/PA, através do Fundo Municipal de Educação (FME), torna público o Edital de Chamada Pública 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar rural e / ou empreendedor familiar rural ou suas organizações destinado a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Recebimento do Projeto de Venda e os Documentos de Habilitação ocorrerá até o dia 30/05/2022 as 10:00h na Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00h. Retirada de Editais no endereço acima.

06/05/2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:97168EBF

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 017/2022, na forma eletrônica, objetivando o Registro de Preços que visa a aquisição de material de higiene e limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. Abertura: 19/05/2022, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

06/05/2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7F4AA577

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2022, objetivando contratação de empresa especializada para a construção do centro de esporte e lazer Isaias Batista Filho, em atendimento ao convênio nº 063/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Abertura: 09/06/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

06/05/2022

COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A6C0D6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220266, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio/PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA**, CNPJ nº37.556.213/0001-04. ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 157 e 160. Valor total R$107.742,48. **Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME**, CNPJ nº21.581.445/0001-82. ITEM: 66. Valor total R$27.915,00. **Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto-Medico-Hospital**, CNPJ nº31.401.798/0001-07. ITENS: 23, 33, 42, 95, 96, 97, 98, 104 e 106. Valor total R$3.303,48. **E. M. de F. Guimarães - ME**, CNPJ nº05.966.522/0001-66. ITENS: 04, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 41, 44, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 128, 152, 153, 154, 156, 158, 159, 161 e 162. Valor total R$11.547,30. **P P F Com e Serv EIRELI**, CNPJ nº07.606.575/0001-00. ITEM:103. Valor total R$35.80. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITEM: 47. Valor total R$712,60. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00010.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00010-SRP-SMS.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220267. Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA. Valor: R$73.382,83. Contrato nº20220268. Contratado(a): Altamed Distribuidora de Medicamento LTDA - ME. Valor: R$27.915,00. Contrato nº20220269. Contratado(a): Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odontológicos Odonto-Medico-Hospital. Valor: R$2.304,90. Contrato nº20220270. Contratado(a): E. M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R$11.547,30. Contrato nº20220271. Contratado(a): P P F Com e Serv EIRELI - ME. Valor: R$35,80. Contrato nº20220272. Contratado(a): Polymed EIRELI. Valor: R$712,60. Vigência dos contratos: 12/04/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/04/2022.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00030-SRP-SMS.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210030. Contratado(a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI. Valor: R$1.500,00. Vigência dos contratos: 27/04/2022 a 31/05/2022. Data de assinatura: 27/04/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:84DB07F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis derivados de petróleo (Gasolina comum e Óleo diesel S10) para atender a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e os seus Respectivos fundos municipais. Abertura: 19/05/2022 às 10h00min. Portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

LAURO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0977B0E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 02 (duas) pontes de concreto nas localidades fazendinha e vila nova no município de magalhães barata. Vencedora: ARF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI Cnpj:17.766.552/0001-08. Valor global: 2.960.440,42(dois milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) Homologação:05 de maio de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:259C6029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 02 (duas) pontes de concreto nas localidades fazendinha e vila nova no município de magalhães barata. Contrato: 20220237. Contratada: ARF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA EIRELI Cnpj:17.766.552/0001-08.Valor global: 2.960.440,42(dois milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Vigência: 06 de maio de 2022 a 06 de março de 2023. Assinatura: 06 de maio de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES.
Prefeita

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:45E8C032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.748/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **24/05/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E TENDAS PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 06/05/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E8444BF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 020-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.077/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Onde sagraram se vencedoras as empresas**: B L CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 21.544.918/0001-71,** vencedora dos Itens: **01, 03, 05, 07, 11** perfazendo o valor total de **R$ 1.948.754,85 (Um milhão novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), BIOLIFE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.008.165/0001-70,** vencedora dos Itens: **06, 08, 09, 10, 12** perfazendo o valor total de **R$ 573.343,70 (Quinhentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos), NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.509.020/0001-16,** vencedora dos Itens: **02, 04** perfazendo o valor total de **R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: **927495.**

Marabá 05/05/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5FAD381

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/CPL/PMM, PROCESSO N° 1.884/2022-PMM. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO MOTOCICLETA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 05/05/2022 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração - SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F358723

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 304/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 304/2022-GP

Institui Comissão Especial para analisar os documentos de escolaridade apresentados pelos profissionais do magistério público municipal e emitir parecer relativamente à legalidades dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior-IES, bem como dos diplomas por elas expedidos e registrados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei nº 9.394/1996-LDB, que dispõe que *"os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular"*.
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 12/2007-CNE/CES, de 13/12/2007, que normatiza o registro de diplomas expedidos por instituições não universitárias.
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 391/2013-CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 24/06/2013, que esclarece dúvidas acerca da expedição e registro de diplomas de cursos de graduação.
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.095/2018-MEC, de 25/10/2018, que dispõe sobre a expedição e registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para analisar os documentos de escolaridade apresentados pelos profissionais do magistério público municipal e emitir parecer relativamente à legalidades dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior-IES, bem como dos diplomas por elas expedidos e registrados.
Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o Artigo 1º, terá a seguinte composição:
Hildecy Ferreira dos Araújo – CPF nº 294.692.442-49, matricula nº 1683, representante do Conselho Municipal de Educação– CME/Marabá, na condição de **Presidente**;
Vilmar Ferreira dos Santos – CPF nº 140.501.962-04, matricula nº 4635, assessor pedagógico do Conselho Municipal de Educação– CME/Marabá, na condição de **Membro** (Secretário)**;**
Ana Altamaha Ribeiro Silva – CPF nº 195.657.552-91, matricula nº 820, representante da Secretaria Municipal de Administração– SEMAD, na condição de **Membro.**
Parágrafo único - À Comissão Especial ora instituída compete analisar documentos comprobatórios de escolaridade dos servidores que ingressarem, através de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marabá, em cargos de nível superior.
Art. 3º - As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 4º - Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.
Art. 5º - Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres e relatórios, assinando-os em conjunto com os demais Membros da Comissão, sempre que houver necessidade.
Art. 6º - Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão Especial, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, enquanto perdurarem os trabalhos da mencionada Comissão, em conformidade com o art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F43419B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2022-CPA
DENUNCIADA: C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ (MF) nº **27.944.538/0001-00**
No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal Nº 28/2018, ADOTO, DE FORMA INTEGRAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final Nº 04/2022-CPA, da Comissão Permanente de Apuração – CPA e no PARECER/2022-PROGEM emitido no dia 22 de abril de 2022, para **DECIDIR** pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica indicada na epigrafe, nos seguintes termos:
Pela aplicação, a empresa C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI, do disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.2.5 e 10.3 do Contrato nº 06/2021-SSAM/PMM, bem como art. 4°, inciso III da Instrução Normativa N° 01/2020, determinando o prazo de **06 (seis) meses de impedimento do direito de licitar com a Administração**, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos da sanção ao âmbito do Município de Marabá, conforme entendimento do TCU, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública**;**
Pela aplicação cumulativa da pena de **multa no valor de R$ 958,90 (novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)**, correspondente a 10% do valor da parcela inadimplida, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência

Marabá (Pará), 06 de maio de 2022.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá - CONGEM
Portaria Nº 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB925406

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 228/2022-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 228/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0372022-

CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de refeição tipo (marmitex), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; Empresa R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94; Valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), data da Assinatura 28/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:596FA8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 251/2022/SEMAD, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.230/2022/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 251/2022/SEMAD, Processo Licitatório nº 5.230/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor R$ 146.997,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), Assinatura 06/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C20752AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2022/SEMAD, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.230/2022/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 252/2022/SEMAD, Processo Licitatório nº 5.230/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07; Valor R$ 103.926,00 (cento e três mil, novecentos e seis reais), Assinatura 06/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590D73F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2022/SEMAD, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.230/2022/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2022/SEMAD, Processo Licitatório nº 5.230/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Empresa: W C SETUBAL EIRELI, CNPJ nº 34.539.407/0001-03; Valor R$ 42.620,22 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), Assinatura 06/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A34782AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 28.427/2021/PMM – Chamada Pública 03/2021-CEL/SEVOP/PMM. Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947/2009, Resolução nº. 06/2020, do Ministério da Educação, com respaldado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e no Parecer da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a solicitação a referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2022, ADJUDICO o objeto à (1) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR, CNPJ n° 06.213.634/0001-09, valor total R$ 1.051.363,24 (um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); (2) ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BOA ESPERANÇA DO BURGO – ASMAFABE, CNPJ n° 31.454.759/0001-78, valor total R$ 563.316,06 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos); (3) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ - COOPSUP, CNPJ n° 36.274.582/0001-41, valor total R$ 6.158.252,53 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos); (4) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN, CNPJ n° 15.232.790/0001-08, valor total R$ 354.252,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais); e (5) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS - COOPERASUL, CNPJ n° 04.476.992/0001-89, valor total R$ 617.791,03 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos); pelo que HOMOLOGO o resultado do Processo n° 28.427/2021/PMM – Chamada Pública 003/2021/CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 05 de maio de 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA07F84E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 3.825/2022-PMM** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **TERACON INFO EIRELI** CNPJ:43.373.738.0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 32, 33, 36, 38, 42, 48(ME/EPP), 58, 59, 60, 61, 66, 67, 71, 75, 79,

80, 81, 82, 83, 84, 85 e 88 no valor total de **R$ 445.726,50,** e a empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora dos itens 19, 21, 22, 24, 25, 35, 39, 44, 45, 46, 49(aberta), 49 (ME/EPP), 50, 52, 54, 63, 65, 68, 71, 74, 77, 78, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114 e 115 no valor total de **R$ 973.600,00,** e a empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 05, 06, 20, 23, 34, 43, 43, 44, 45, 46, 47 (aberta), 47 (ME/EPP), 55, 62, 64, 69, 70, 72, 73, 76, 87, 89, 90, 91, 110 e 116 no valor total de **R$ 826.105,00,** e a empresa: **NATIVU'S EIRELI**, CNPJ: 17.327.127/0001-12, vencedora dos itens 26, 27, 29, 30, 31, 37, 40, 41, 48 (aberta), 51, 53, 56, e 57 no valor total de **R$ 338.392,00,** VALOR GLOBAL **R$ 2.583.823,50.** Assinatura: em 02/05/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE33C884

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 048/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**, **Processo n° 3.825/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, as empresas: **TERACON INFO EIRELI** CNPJ:43.373.738.0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 32, 33, 36, 38, 42, 48(ME/EPP), 58, 59, 60, 61, 66, 67, 71, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 88 no valor total de **R$ 445.726,50,** e a empresa: **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.721.423/0001-42, vencedora dos itens 19, 21, 22, 24, 25, 35, 39, 44, 45, 46, 49(aberta), 49 (ME/EPP), 50, 52, 54, 63, 65, 68, 71, 74, 77, 78, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114 e 115 no valor total de **R$ 973.600,00,** e a empresa: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA** CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 05, 06, 20, 23, 34, 43, 43, 44, 45, 46, 47 (aberta), 47 (ME/EPP), 55, 62, 64, 69, 70, 72, 73, 76, 87, 89, 90, 91, 110 e 116 no valor total de **R$ 826.105,00,** e a empresa: **NATIVU'S EIRELI**, CNPJ: 17.327.127/0001-12, vencedora dos itens 26, 27, 29, 30, 31, 37, 40, 41, 48 (aberta), 51, 53, 56, e 57 no valor total de **R$ 338.392,00,** VALOR GLOBAL **R$ 2.583.823,50.** Assinatura: em 03/05/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0F0E4C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2022 – PMM-SEMED. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Conclusão das Obras das Creches Almir Gabriel e Bella Cittá II e Construção da Creche Umari no Município de Marituba/PA, padrão FNDE – Projeto Proinfância Tipo 1, através da Primeira – Reformulação ao Termo de Compromisso n° PAC2 7574/2013 firmado com o Ministério da Educação, consoante ás regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e suas alterações posteriores. Abertura: 08/06/2022 às 10h00min. Retirada do Edital: Na Coordenadoria de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Marituba, na Rodovia BR-316, s/nº, Km 13, Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA: (www.marituba.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Marituba, 06 de maio de 2022.

FABRÍCIO ROSA DE MENEZES
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:B751FCD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 152, DE 09 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA AS AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar se necessário for, **crédito adicional especial no orçamento do ano de 2022**, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, destinados a custear as ações dos Projetos Olhando para o Futuro e Protagonismo da Pessoa Idosa, aprovados em editais privados.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:
Unidade Gestora: 1616 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Funcional Programática: 08.244.0003.2.077
Programa Ações de Assistência Social e Proteção a Crianças e Adolescentes

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 15000	R$ 5.000,00
.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 15000	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAIS DE CONSUMO	Fonte 15000	R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 15000	R$ 280.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte 15000	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte 15000	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte 15000	R$ 1.000,00
TOTAL DO PROJETO			**R$ 290.000,00**

Unidade Gestora: 1616 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Funcional Programática: 08.244.0003.2.078
Programa de Ações em Assistência Social e Proteção ao Idoso

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 15000	R$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 15000	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAIS DE CONSUMO	Fonte 15000	R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	R$

		15000	280.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte 15000	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte 15000	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte 15000	R$ 1.000,00
TOTAL DO PROJETO			**R$ 290.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, na forma do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei e a seguir especificados:
Unidade Gestora: 1616 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Funcional Programática: 08.122.0003.2.050
Manutenção das Atividades da SEMTRAS

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 15000	R$ 150.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		R$ 430.000,00
TOTAL DO PROJETO			**R$ 580.000,00**

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura parcial do Crédito no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de suplementação, para inclusão de novas fontes de recursos.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 09 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:DB3E536A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57, DE 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA, DAS 202.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ANA CAROLINE BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6232990 PC/PA, inscrita no CPF nº 006.422.352-36, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, **DAS 202.6**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2022

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:6C8F5E3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020 REF. A CONCORRENCIA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 07 de outubro de 2022 do Contrato nº 275/2020 que visa serviços de Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. RECURSO: Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contrapartida do município de Monte Alegre-PA, DATA DA ASSINATURA: 31.03.2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenelle Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F8DEC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 222/2022

PORTARIA N.º 222/2022

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria de Trabalho e Inclusão Social;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo

cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a servidora Público Municipal **ILVA SILVA MOURA**, Portadora do RG nº 4842601 e CPF nº 875.049.362-00, ocupante do Cargo de Oficial, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal **de *Trabalho e Inclusão Social***, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9521FC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 140/2022

DECRETO Nº 140/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ILVA SILVA MOURA**, portadora do RG nº 4842601 PC/PA e do CPF nº 875.049.362-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC5D77F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 138/2022

DECRETO Nº 138/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **05/05/2022** o (a) Senhor (a) **SHELSYA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, paraense, solteiro, portadora do **RG nº 6328231 PC/PA** e **CPF nº 020.712.042-94**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6AFE945

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 224/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 474/2022-SEMEC, datado de 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS, ocupante do Cargo de Professor Licenciado Pleno MAG-1, que irá participar de capacitação no Encontro Regional, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano município de Santarém, com o tema "Subsídios para a construção de fluxo ao atendimento de crianças e adolescentes, Vitimas ou testemunhas de violência conforme lei nº 13.431/2017".
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3882722** e do **CPF 517.907.772-91**, titular da conta nº 00007450-0 e Agencia 0949-0- BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 09 a 11 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8874969

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 223/2022

PORTARIA Nº 223/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 248/2022-SESMA, datado de 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA, ocupante do Cargo de Assistente Social do HMMA, que irá participar de capacitação no Encontro Regional, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano município de Santarém, com o tema "Subsídios para a construção de fluxo ao atendimento de crianças e adolescentes, Vitimas ou testemunhas de violência conforme lei nº 13.431/2017".
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2622804** e do **CPF 482.527.432-34**, titular da conta nº 00663263-7 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 03 (três), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 09 a 11 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0C74FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 227/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de dezembro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2454 do livro 44 e folhas nº 069;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2022 de 20 de janeiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 072/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA**, **Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, registrado (a) na Matricula nº 000179-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 09/05/2022 a 08/07/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de maio de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00F0042A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 225/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 27 de abril de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 665, do livro 44 e folhas nº 143.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **09 de maio de 2022**, a pedido da servidora municipal **efetiva WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 6640735 PC/PA e do CPF nº 034.255.592-81, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012392-7,** concedida pela Portaria nº 236/2019 de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC831C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 228/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 070 do livro 44 e folhas nº 085;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2022 de 11 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 071/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA**, **Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrado (a) na Matricula nº 004472-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 09/05/2022 a 08/07/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro 2007 a fevereiro 2010.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de maio de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA60C4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 229/2022

PORTARIA Nº 229/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO,** portadora RG n° 2188490 PC/PA e CPF: 338.586.322-87, registrada na matricula n° 005479-8, titular da conta **nº 00017949-3** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCE8A473

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 230/2022

PORTARIA Nº 230/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA,** portadora RG n° 3472615 PC/PA e CPF: 636.495.512-68, registrada na matricula n° 015894-1, titular da conta **nº 00027417-8** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8994175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 231/2022

PORTARIA Nº 231/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **CRISTIANE DA SILVA VIANA**, C.N.E.-5, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **CRISTIANE DA SILVA VIANA,** portadora RG n° 4848722 PC/PA e CPF: 825.902.222-20, registrada na matricula n° 015335-4, titular da conta **nº 00015358-3** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00**

(hum mil reais) de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4F88740

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 232/2022

PORTARIA Nº 232/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES,** portadora RG n° 3182339 PC/PA e CPF: 600.585.362-72, registrada na matricula n° 001214-9, titular da conta **nº 88300159-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87F9789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 233/2022

PORTARIA Nº 233/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLENE BARBOSA PINTO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **IRLENE BARBOSA PINTO,** portadora RG n° 3734517 PC/PA e CPF: 521.229.802-49, registrada na matricula n° 015895-0, titular da conta **nº 00021361-6** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F0BCA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 234/2022

PORTARIA Nº 234/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO,** portadora RG n° 4996689 PC/PA e CPF: 018.485.392-31, registrada na matricula n° 015901-8, titular da conta **nº 000280995-8** e AG- **nº 4247-1** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB89EDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 235/2022

PORTARIA Nº 235/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **ILVA SILVA MOURA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017 e Programa operadores do SUA*S", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **ILVA SILVA MOURA,** portadora RG n° 4842601 PC/PA e CPF: 875.049.362-00, registrada na matricula n° 010117-6, titular da conta **nº 00025444-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:044BE9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 236/2022

PORTARIA Nº 236/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 215/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade do servidor **ROGÉRIO NOBRE DE LIMA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017"* que ocorrerá nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **ROGÉRIO NOBRE DE LIMA,** portador RG n° 1226432-6 SSP/PA e CPF: 567.133.552-34, registrado na matricula n° 005806-8, titular da conta **nº 00021398-5** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A55D080

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 237/2022

PORTARIA Nº 237/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 215/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017"* que ocorrerá nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO,** portadora RG n° 2795071 PC/PA e CPF: 403.863.842-15, registrada na matricula n° 011763-3, titular da conta **nº 00009525-7** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C9FF944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 238/2022

PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 218/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade do Sr. **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei n° 13.431/2017*", que ocorrerá nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Senhor **OZIEL ARAÚJO RIBEIRO,** portador RG n° 25130 PM/PA e CPF: 581.794.372-72, titular da conta **nº**

00022581-9 e AG- **nº 0033-00** – **BANCO DO BANPARÁ**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, e 11 de maio de 2022, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18C6DB5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) NIVALDO DOS SANTOS servidor no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NIVALDO DOS SANTOS, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA AMIZADE Nº31 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3211357SSP/PA e do CPF nº 667.213.422-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4C63EF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) NADIL LUZ SOUSA servidor no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NADIL LUZ SOUSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTIERO, residente RUA PURAQUEQUARA Nº 14 B: CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 947882SSP/DF e do CPF nº 329.021.312-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:11B21E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 29/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA servidor no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VICINAL MURUMURU ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1601459 SSP/PA e do CPF nº 267.358.222-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:149EF383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 30/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CASSIA JANAINA FERNANDES RIBEIRO servidor no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CASSIA JANAINA FERNANDES RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANTINHO DO CEU Nº09 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3211315SSP/PA e do CPF nº 602.841.022-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8E58CBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 31/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA SANTOS servidor no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA SANTOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente AV PROFESSORA TEREZINHA Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7357341SSP/PA e do CPF nº 028.351.642-94, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:662E9E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DA SILVA servidor no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DA SILVA, ATENDENTE, brasileiro(a), SOLTIERO, residente TV: MANOEL REIS Nº139 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239629SSP/PA e do CPF nº 734.712.752-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4FEF9A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) SILVANA ALVES DA SILVA servidor no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SILVANA ALVES DA SILVA, SERVENTE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CACHOEIRA DO COUTO Nº135 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4511697SSP/PA e do CPF nº 733.195.702-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2022 A 30/05/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4BC41F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 34/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE VARELA MARQUES servidor no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providência de e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. para o(a) Senhor(a), FLAVIA RENATA DE VARELA MARQUES, ENFERMEIRA, brasileiro(a), CASADA , residente R C SAMPAIO Nº200 MORADA NOVA no Município de Marabá, titular da carteira de identidade nº 2920069SSP/PA e do CPF nº 599.662.112-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de , devendo o mesmo retornar ao trabalho dia 01/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, .

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2545ECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 06/05/2022 - 06/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Polícia Civil, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:870A94BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Jacundá no período: 06/05/2022 - 06/05/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Polícia Civil, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B34201FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 01/05/2022 - 03/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na SEDUC e outra reunião na SEASTER sobre melhorias no setor da educação pública regular, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de abril de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:038C163C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-004/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220619 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 25.480,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO Nº:** 20220620 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 6.793,00 (seis mil, setecentos e noventa e três reais). **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº:** 20220621 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 17.120,85 (dezessete mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATO Nº:** 20220622 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 10.934,75 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATO Nº:** 20220623 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 1.893,25 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de maio de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:8DB6E2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-002-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS DIVERVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20220624 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **VALOR TOTAL:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20220625 **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.445.400,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECEDSSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20220626 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.995.200,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE FUNDO. **CONTRATO Nº:** 20220627 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 443.150,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE FUNDO. **CONTRATO Nº:** 20220628 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.631.740,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE FUNDO. **CONTRATO Nº:** 20220629 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 06 de maio de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria Nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:6A3A3BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200455 - MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200455
Processo: Tomada nº 2/2020-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, "a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração" da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratada: MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência: 08/04/2022 a 09/12/2022.

Novo Repartimento-PA, 08 de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E7FF4C5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021-SRP-PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, CONTRATO Nº 097/2022-PMO,** no valor **R$ 3.009,90(três mil e nove reais e noventa centavos); e a PARA OESTE TERRAPANAGEM EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 098/2022-PMO**, no valor **R$ 19.683,50 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Objeto:** Contratação de Empresa para locação de Lanchas e Embarcação de médio e pequeno porte, para transporte fluvial, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 05/05/2022 à 22/11/2022. **Data da assinatura**: 05/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8BEFB073

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 182

DECRETO Nº 182 DE, 06 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do Sr. Vitor Bueno dos Reis (Sr. Vitor da Padaria).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão pioneiro deste município, Sr. Vitor Bueno dos Reis (Sr. Vitor da Padaria), ocorrido no dia 06 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar, de conduta íntegra, respeitável de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vitor Bueno dos Reis (Sr. Vitor da Padaria).

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 06 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:08DD1AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2022

Institui data limite e normas para concessão de Licença Especial (Prêmio) em 2022, dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ,no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 128, da Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 019, de 18 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 021, de 06 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 169 da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º.ESTABELECER o prazo, bem como, os procedimentos e normas legais, para concessão da Licença Especial (Prêmio) no ano de 2022 dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.
Parágrafo Primeiro. Fica estabelecido que entre**06 a 23 de maio de 2022,**o servidor deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação o pedido de Licença Especial (Prêmio) para o ano de 2022.
Parágrafo Segundo. Não será concedido o pedido deLicença Especial (Prêmio) protocolado em data posterior a prevista no parágrafo anterior.
Art. 2º.Não será concedidaLicença Especial (Prêmio) ao servidor que no período aquisitivo:
I - Sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
II - Afastar-se do cargo em virtude de:
a) Licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração;
b) Licença para tratar de interesse particulares;
c) Condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;
d) Desempenho do mandato classista.
III - Computar o seu tempo aquisitivo no período da pandemia, suspenso pelo inciso IX do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pelo prazo de 7 (sete) meses e 4 (quatro) dias, tendo em vista que esta Lei entrou em vigor em 27 de maio de 2020 e foi revogada em 31 de dezembro de 2021, bem como, nova redação dada ao § 8º, do artigo 8º, desta mesma Lei, conforme alteração feita pela Lei Complementar nº 191/2022.

Parágrafo único. As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 1 (um) mês para cada falta.
Art. 3º.O deferimento do pedido de Licença Especial (Prêmio) obedecerá aos critérios listados abaixo, em ordem crescente:
I - O servidor que obteve seu período aquisitivo e não precisará de substituto para a sua vaga, terá a licença liberada de imediato;
II - O servidor que obteve seu período aquisitivo antes da criação daLei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e não gozou desse direito adquirido, terá sua licença concedida, desde que não seja violado o disposto no art. 4º e parágrafo único desta Portaria;
III - O servidor que não tem licenças acumuladas, terá suas licenças concedidas em conjunto, desde que não seja violado odisposto no art. 4º e parágrafo único desta Portaria;
IV - O servidor com maior tempo de serviço prestado, terá concedida a sua licença, desde que não seja violado o disposto no art. 4º e parágrafo único desta Portaria;
Art. 4º.A análise do pedido deLicença Especial (Prêmio)deverá observar o que preconiza o artigo 169 da CF/1988 e art. 19, da Lei Complementar nº 101/2000, que preveem que as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão exceder os percentuais da receita corrente líquida.
Parágrafo único. O número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 021/1990.
Art. 5º.O pedido deLicença Especial (Prêmio)será instruído por um processo administrativo interno, para a certificação de direito do servidor, com informações do DRH e manifestação da assessoria jurídica para a sua devida concessão.
Parágrafo único.O requerimento do servidor deverá conter a assinatura da chefia imediata, dando ciência da referida solicitação.
Art. 6º. Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, aos 6 dias de maio de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E33F018F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265/2022 – 05 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 265/2022 – 05 DE MAIO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de maio de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 06 e 09 de maio do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia **10 DE MAIO**, comemora-se o Aniversário da Cidade de Pacajá;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, os expedientes dos **dias 06 e 09 de maio** de 2022.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, irá obedecer ao calendário letivo.

Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8A351F4C

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E-SRP N° 007/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E-SRP N° 007/2022.
O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2022.**
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de bomba injetora e retifica destinado ao atendimento de demandas*
da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA
EMPRESAS VENCEDORAS:
01-CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA -CNPJ: 03.712.368/0001-70
Subtotal Adjudicado: R$ 133.404,00(cento e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais)
02-M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PECAS EIRELI – CNPJ: 07.542.005/0001-95.
Subtotal Adjudicado: R$ 360.840,69(trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)
03- IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.870.944/0001-21.
Subtotal Adjudicado: R$ 94.600,00(noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Pacajá/PA, 06 de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:996E3E2A

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E-SRP N° 006/2022.

O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2022.**

OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço em recapagem e duplagem de pneus, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.* **EMPRESA VENCEDORA:**

IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.870.944/0001-21,Subtotal Adjudicado: R$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

Pacajá/PA, 06 de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:38C9E7E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão presencial nº 9/2022-009

O Município de Piçarra, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. **9/2022/009** Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. **SERÁ REMARCADO**, sua abertura para o dia 24/05/2022 às 09h00. Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei, sendo que a sessão pública será na sala de reuniões da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA.

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:0734B0C2

LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão presencial nº 9/2022-010
O Município de Piçarra, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. **9/2022/010** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza e recolhimento lixo nas vilas, Oziel Pereira, Vila Anajá e vila Boa Vista, deste município. **SERÁ REMARCADO**, sua abertura para o dia 26/05/2022 às 09h00. Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei, sendo que a sessão pública será na sala de reuniões da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA.

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:D8E59E31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 00205003/22.
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 20/05/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:1B3EBCE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Prainha torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 9/2022-140206. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSLADO ADEQUADO DOS CORPOS DAS VITIMAS FALECIDAS POR EVENTUAIS CASOS DE COVID-19 E OUTRAS CAUSAS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA-PA,** relativo ao Processo Administrativo nº 2022140206, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 28/04/2022 às 10:00h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 19/05/2022 às 09h. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

A Prefeitura de Prainha, torna público que a licitação realizada no dia 27/04/2022, às 10:00h (dez horas), na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-111103, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ**, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 20/05/2022 às 09h. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:15BBF117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101990/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUSIANE CAMPELO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:64639E1B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102433/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEUZIRENE CASTRO SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B33E32E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101992/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIMITRIA JESSICA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F4AD0B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102310/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:209534A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102491/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVANIA SILVA MOREIRA MATIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:158D8196

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101993/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVINA SOARES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BAF28C6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101994/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03D508A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102442/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILEUZA CASTRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19ADEEB7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103306/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDINALDO MENDES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:960FA358

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102332/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNA DE LIMA DA SILVA CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC285F0A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101995/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNA SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1830AF57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101996/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELEUZA ANDRE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DE4294C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101997/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANA ARCANJO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9F78066

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103241/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE ERMINO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEF10D0D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102342/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIETE ARAUJO CAPISTANO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E14DA999

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102328/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDINEIA DE SOUSA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D569A539

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102374/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVA ALVES DA MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94641AED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102496/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVILA MELLISSA DIAS MESQUITA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B30E285F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102444/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANA APARECIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A47D08F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação

Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 066/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77. **CONTRATO Nº 188/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 34.710,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e dez reais).**
EDIR SUSSEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.719.745/0001-34. **CONTRATO Nº 190/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 72.636,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).**
ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.649.397/0001-05. **CONTRATO Nº 192/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).**
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.014.457/0001-49. **CONTRATO Nº 194/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 10.046,00 (Dez mil e quarenta e seis reais).**
RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.338/0001-89. **CONTRATO Nº 196/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 15.647,20 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78. **CONTRATO Nº 198/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 2.712,00 (Dois mil, setecentos e doze reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:6711060A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 072/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **CONTRATO Nº 215/2022 – Objeto**: contratação de empresa para manutenção e serviços de refrigeração com peças, sendo centrais de ar, bebedouros e freezer, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB Assinatura: 04/05/2022. Vigência: início 04/05/2022 término: 04/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:DEBDBBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA- 002/2022 -EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DE PERICIA MEDICA N. 001/2022-CONCURSO PUBLICO N. 001/2020

ERRATA Nº 002/2022

cONCURSO pÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no **EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DE PERÍCIA MÉDICA Nº 001/2022 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**.

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR - ZONA URBANA
NOME DO CANDIDATO-SECRETARIA MUNICIPAL-PERICIA MEDICA-DATA
Kelly Cristina Barbosa da Silva-Educação, Cultura E Lazer-Compareceu-08/04/2022
Kayo Cesar Oliveira-Educação, Cultura E Lazer-Compareceu-11/04/2022
Sandyla Oliveira Rego-Educação, Cultura E Lazer-Compareceu-12/04/2022

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se a presente ERRATA que será publicada na forma, para conhecimento de todos.

Redenção-PA, 06 de maio de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4EA3C4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 066/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022
TECBOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77. **CONTRATO Nº 187/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 34.710,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e dez reais).**

EDIR SUSSEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.719.745/0001-34. **CONTRATO Nº 189/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 72.636,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).**

ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.649.397/0001-05. **CONTRATO Nº 191/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).**

T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.014.457/0001-49. **CONTRATO Nº 193/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 10.046,00 (Dez mil e quarenta e seis reais).**

RICARDO MARQUES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.338/0001-89. **CONTRATO Nº 195/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 15.647,20 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78. **CONTRATO Nº 197/2022 – Objeto** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 26/04/2022. Vigência: início 26/04/2022 término: 26/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 2.712,00 (Dois mil, setecentos e doze reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:F783147D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 142/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MAIO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **THIAGO ALEXANDRIA ROCHA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 06/05/2022, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7F32FCB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 143/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MAIO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03(Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DAVI EDUARDO FERREIRA DA SILVA,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 06/05/2022 ao dia 08/05/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis do mês de maio do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E3AAA47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 144/2022 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE MAIO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **DAVI EDUARDO FERREIRA DA SILVA,** para cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 06/05/2022 ao dia 08/05/2022 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EE9B3744

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220185

CONTRATO Nº: 20220185 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043/2021-000015 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** C. LEITE RIBEIRO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e gás liquefeito para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R$ 4.139.156,23 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 04.122.0002.2-007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0002.2-017 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 04.122.0002.1-007 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 04.122.0002.2-023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13.392.0005.1-013 - CRIAÇÃO DA GALERIA DE ARTE 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0005.2-077 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 13.392.0005.2-078 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E SEMINÁRIOS 27.122.0006.1-016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA 27.122.0006.1-017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS 27.812.0006.1-021 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0006.2-082 - APOIO A SELEÇÃO MUNICIPAL - COPÃO SUL PARÁ 27.812.0006.2-083 - APOIO AO ESPORTE AMADOR FEMININO 27.812.0006.2-085 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS 15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS 26.782.0016.1-035 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA 15.122.0013.2-142-MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL 15.452.0013.2-143-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES 15.452.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS 15.452.0013.2-145-MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 15.452.0013.2-146-MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15.452.0013.2-147 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA/MERCADO MUNICIPAL 18.452.0013.2-148 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE SEMPRE LIMPA 20.122.0011.2-153 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA 04.122.0002.2-191 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.124.0014.2-194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO. 03.122.0014.2-197 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 23.695.0015.2-199-REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA 23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS 23.695.0015.2-201 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO 12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.0052.1-012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % 12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 12.365.0052.2-062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30% 12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 % 12.367.0052.2-068 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% 12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 % 10.301.0007.1-026 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS 10.301.0007.2-100 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 10.302.0007.2-114 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – CRECHE 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.125.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO - PSB 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE – PSB 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – PSB 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSE 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE 08.244.0127.2-184 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 18.542.0010.2-138 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 08.243.0008.2-186 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0127.2-189 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:202082D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-032 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE DIVERSAS LUMINÁRIAS DE LED DE 150W E POSTES ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA conforme especificações das planilhas do Termo de Referência.

Abertura: 26/05/2022 às 09:00 horas.

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Maio de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6EA612B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-031 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme discriminação do Anexo II Planilha de itens.

Abertura: 25/05/2022 às 08:30 horas.

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Maio de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4FCE86DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Segundo aditivo ao contrato da Tomada de Preço nº 2/2018-002-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda Contrato Adm. nº 20180386.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Décima Segunda Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180386 até 31 de Agosto de 2022. Tomada de Preço nº 2/2018-002-PMRP. Objeto: Contratação de empresa para a construção do complexo esportivo do Bairro Miranda, conforme Convênio nº 086/2018, Processo nº 2018/231032-SEDOP Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda- EPP Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda- EPP

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FC60D42F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-002-FME Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP Contrato Adm. nº 20180406.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1ABFFF90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220292

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-024 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 012/2022-SETRAN.

VALOR TOTAL.....: R$ 623.805,00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.157820301.2.035 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 623.805,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 28 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CD4CBD7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 313D) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.153,92 (trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.153,92

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:B6AD8369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND 12B) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.794,86 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 122.794,86

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:B48CA01F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870BR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.696,32 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 58.696,32

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D77F359E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 226.067,08 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e sete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 226.067,08

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:464D79E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0712/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0655/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D2658E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0713/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 362/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 08 a 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E0DE474

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0714/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 362/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 08 a 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:025DEAA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0715/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 362/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 08 a 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27942200

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0716/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0657/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:734D075A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0717/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0656/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0AEC570

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0718/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0658/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de SÃO LUIS/MA, nos dias 09 a 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF94DCE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0719/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0468/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora HERLENE SILVA DOS SANTOS BORGES, registrada sob a matrícula nº 9250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período 16 de maio a 14 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8984E5D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0720/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0454/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERREIRA DE SOUSA, registrado sob a matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6ED5A609

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0721/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0432/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5841C0B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0722/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0431/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS STORARI SANTANA, registrado sob a matrícula nº 9474, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B4928A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0723/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0464/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 192, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6772CFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0724/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0465/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, registrado(a) sob matrícula nº 9751, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95F9D491

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0725/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0466/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RONNY RAMALHO DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 5993, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1330DAC9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 082/2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 294/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 209/2022-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º, do Decreto nº 294, de 21 de maio de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) MARCELO ANDRADE VIEIRA - Titular
b) MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO - Suplente;
c) MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA - Titular
d) GLAUCINÉIA ROCHA LOBO BARROS - Suplente;

II– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) VIVIANE LEOPOLDINA DUTRA - Titular
b) FRANCISCA DE ASSIS SANTOS - Suplente;

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
a) IRACY DE SOUZA PEREIRA - Titular;
b) ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA - Suplente;

IV – Representantes dos Servidores técnico Administrativo das escolas básicas públicas:
a) MIRAMAR NASCIMENTO COSTA - Titular
b) IRISLENE SANTOS MARINHO - Suplente;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) VALDECIR CLEMENTE SILVA - Titular
b) MILENE LIBERATO - Suplente;
c) CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA - Titular
d) MARIA RAIMUNDA ANDRADE XAVIER - Suplente

VI – Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
a) GABRIEL ALVES ROCHA - Titular
b) MELKE QUEIROZ DE JESUS - Suplente;
c) ESTHEFANI REZENDE SANTANA – Titular
d) EMILLY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA – Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) VALERIA MARIA NEVES ALMEIDA - Titular
b) NEILZA MONTEIRO - Suplente;

VIII - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS – Titular;
b) ERISVALDO DE AZEVEDO – Suplente;

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
a) MICHELLY LIMA DA COSTA – Titular;
b) LUCAS BASTOS BRITO – Suplente;
d) MARIA LUIZA LOPES RAMOS – Titular;
e) JULIANA ROSA FERREIRA PIRES – Suplente;

X - Representantes da Educação do Campo:
a) MARIA DO SOCORRO SOARES DE LIMA – Titular;
b) MARIA ADEILCE DOS SANTOS BRITO – Suplente."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC093F4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000301
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Silva e Tavares Advogados Associados
Modalidade: Inexigibilidade 6/2021 - 001
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2023.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:69E0C62D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 022/2022 - SAAE
DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, lotada no setor de Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2020/2021, no período de 01 a 20 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:AF4E0F62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022 - SAAE

DE 29 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DA SILVA MOURA, lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 29 de abril 10 de maio de 2022, concedendo-lhe dose (12) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (KM 56).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F82FD6B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0505001/2022
CONVITE Nº 0704001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: A S OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ. 33.977.343/0001-60 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contratação de empresa especializada para reforma geral e revitalização da Escola Municipal Padre Gerosa na zona rural. de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 318.739,15 (trezentos e dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

Santa Luzia do Pará, 06 de maio de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:5B03DCCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 505/2022 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 30/04/2022, o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 613/2022 – GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Trabalho, Emprego e Renda** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:987274EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AV. MENDONÇA FURTADO Nº2440, BAIRRO ALDEIA, CEP 68040-050, FONE: (93) 2101-0100

PORTARIA Nº043 /2022 - SEMSA, DE 04 DE MAIO DE 2022.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, SOBREAVISO, PLANTÕES, AUXÍLIOS AOS PROFISSIONAIS/TRABALHADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI c/c art.57, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a correta prestação de contas juntos aos Tribunais de Contas, tudo em respeito ao Princípio da legalidade e demais que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO auditoria de folha de pagamento das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Santarém, realizada pela Controladora Geral.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer fluxo administrativo para inserção de verbas remuneratórias extraordinárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos da Lei Municipal nº20.926, de 25 de março de 2020, que o limite permitido, por profissional será de **11(onze) plantões** e **15(quinze) sobreavisos**, vedada a sua cumulação e pagamento retroativo, o que deverá ser obrigatoriamente respeitado.

Art. 2º- Os pedidos de gratificações, sobreaviso, plantão e demais verbas constantes na Lei nº 20.926, de 25 de março de 2020 para os servidores/trabalhadores da saúde, a serem inseridos na folha de pagamento, devem obrigatoriamente serem justificados com escalas confeccionadas e ratificadas pelo superior hierárquico (coordenadores), e encaminhadas para o NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS/SEMSA, que deverá avaliar e certificar para posteriormente aprovar ou não, tomando por base os regramentos contidos na legislação inerentes ao regime de trabalho, sob pena de ser o responsável direto por qualquer dano.

Parágrafo Primeiro. Os chefes imediatos/coordenadores, ficarão responsáveis objetivamente pelas escalas, pedidos e certificação do cumprimento efetivo de gratificações, plantões, sobreavisos e auxílio deslocamento.

Parágrafo Segundo. O Núcleo de Recursos Humanos, após sua decisão final, deverá encaminhar o procedimento ao setor jurídico da SEMSA, para emissão de parecer jurídico a ser apreciado pela Secretária Municipal de Saúde para decisão final.

Art. 3º - A não observância aos artigos 1º, 2º e parágrafos desta, o coordenador/chefe de núcleo/divisão especializada, será responsabilizado penal, civil e administrativamente, em caso de dano ao erário.

Art. 4º - Os casos omissos ou supervenientes serão decididos pela Secretária de Saúde.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA Nº026 DE 15 DE MARÇO DE 2022, publicada em 15 de março de 2022 no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D74D90D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, (recarga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças, aquisição de compressor rotativo em equipamento de centrais de ar, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino que compõem a Rede de Educação e dos Órgãos vinculados a SEMED. Edital: 09/05/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 09/05/2022 a partir das 9:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 19/05/2022 às 09:30h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 06 de maio de 2022.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:6403C1FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029-A/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL** no uso de suas atribuições constitucionais e legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Santa Bárbara do Pará;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";

Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

Considerando que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, "... desapropriação por interesse social será decretada para promover ajusta distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...".

Considerando que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 23400.003452/2021-79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno urbano, localizado na Av. Francisco Martins de Oliveira, SN, Bairro: Liberado, CEP: 68.720-000, Santarém Novo/PA. A área desse terreno possui formato de um retângulo, com a linha de frente dos pontos P1 ao P2, possui 50,00 m; projetado pela lateral esquerda do terreno, dos pontos P2 ao P4, possui 60,00 m; projetado pelos fundos do terreno, dos pontos P4 ao P3, possui 50,00 m; projetado pela lateral direita do terreno, dos pontos P3 ao P1, possui 60,00 m. A totalização da área do terreno é de: 3.000 m². Em toda área do terreno não há presença de construções; o terreno não é área de várzea, mas de terra firme e seca, não há plantação de cultura agrícola, nem mata nativa e nas linhas limítrofes do terreno não há presenças de muros.

Art. 2º - Fica, outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme avaliação fixada pelo laudo de vistoria e avaliação técnica n° 01/2022, é de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º - A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, é a seguinte:

Unidade Gestora: 01 – Fundeb
12 361 0403 1.044 Desapropriação/Aquisição de Imóvel;
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel.
Fonte: 15400000 – Transferência de Imposto Fundeb

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém Novo- PA, em 31 de março de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:5FCC0B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2022 - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que se lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e contribuição de banco de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO** para o **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**.

DO PROGRAMA

O programa **TEMPO DE APRENDER** tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas de pré-escolar, de primeiro e segundo ano do ensino fundamental.
São diretrizes do programa:
I – Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo, nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II – Contribuir com a consecução da meta 5 do Plano Nacional de Educação, conforme o anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
III – Assegurar o direito à educação, afim de promover a cidadania e contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país;
IV – Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, nos diferentes níveis e etapas;
V – Avaliar o impacto do programa na aprendizagem do programa, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do município de Santarém Novo, a serem distribuídas nas escolas da rede municipal.
Serão considerados os seguintes critérios para seleção de Assistente de Alfabetização:
– Ser brasileiro (a);
– Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
– Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
– Estar quite com a Justiça Eleitoral;
– Ser graduado ou estar cursando pedagogia e/ou licenciaturas ou ter cursado o ensino médio.
– Ter conhecimento e habilidade em alfabetização;
– Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
– Ter amplo conhecimento em informática e elaboração de relatórios e recibos.
Além dos requisitos acima, são características desejáveis:
I – Liderança;
II – Capacidade de comunicação e diálogo;
III – Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.
O processo de seleção para cadastro de assistente de alfabetização do programa Tempo de Aprender será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DA REMUNERAÇÃO

O trabalho do Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e transporte) por turma/mês.
O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares não vulneráveis e 4 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis.
O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	4 horas	150,00

As Unidades Escolares da Rede Municipal de Santarém Novo estão classificadas pelo Ministério da Educação em NÃO VULNERÁVEIS.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador.
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes específicas do programa.
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos.
Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas.
Cumprir com a responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações junto ao programa.
O Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve ser substituto do professor regente em nenhuma hipótese.
Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 9 a 11 de maio de 2022.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
I – Diploma de Ensino Médio.
II – Diploma de Graduação ou Cursando.
III – Declaração comprobatória em Programas do Governo Federal (Mais Educação/Mais Alfabetização) superior a 4 (quatro) meses.
Anexar, caso possua, Certificado do Curso de Formação em Alfabetização Baseada na Ciência ou Práticas de Produção de Texto, sendo de critério obrigatório, no ato da inscrição. Os cursos estão disponíveis nos links:
https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso/12361/informacoes
https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso/11961/informacoes
A documentação entregue, referente ao Processo de Seleção é de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem em anexo a documentação exigida.

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo instituirá Comissão de Seleção Público dos Assistentes de Alfabetização do

Programa Tempo de Aprender, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
A seleção se dará em apenas uma etapa CLASSIFICATÓRIA ELIMINATÓRIA, realizada por meio da análise de documentação comprobatória de acordo com o anexo I deste edital.
O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital.
Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
– Ter experiência comprovada em sala de aula/cursos de aperfeiçoamento na área de educação.
– O candidato com maior idade.
O resultado será organizado e publicado por ordem de classificação.
Poderá haver recurso para revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.
Em caso de recurso, o formulário (anexo II) deverá ser apresentado na SEMED.
Os possíveis pedidos de recurso serão julgados pela Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.
Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Santarém Novo.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação por Unidade Escolar e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares.
A classificação final será divulgada nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo e no Prédio da SEMED.

DA LOTAÇÃO

A Lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção por unidade escolar e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação de atividades de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender na instituição requerida.
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
Será reservada uma vaga aos portadores de necessidades especiais, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Organização do cronograma de seleção:

Publicação do Edital	05/05/2022
Inscrições	De 11/05/2022 a 16/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	23/05/2022
Recursos contra o Resultado Preliminar	23/05/2022 a 24/05/2022
Resultados dos Recursos	25/05/2022
Divulgação do Resultado Final/Homologação do Processo Seletivo Simplificado	26/05/2022
Convocação	30/05/2022
Local de Inscrição	SEMED das 14h00min às 17h00min

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro Reserva, após serem chamados para as escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios às escolas.
O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso que estará disponível na instituição requerida.
O Assistente de alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela PORTARIA nº 544, de 20 de julho de 2021.
O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.
O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondentes à finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender.
A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Santarém Novo, 05 de maio de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação – Licenciatura	4 pontos
Ensino Médio	3 pontos
Declaração de atuação nos Programas Mais Alfabetização e Mais Educação	2 pontos
Experiência em docência por tempo de atuação a pontuação será aferida a cada ano letivo	1 ponto

Para ser classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**
O candidato deverá obter nota mínima de 4 (quatro) pontos.

A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE RECURSO

NOME: _____

CPF: _____

REQUERIMENTO_____

Santarém Novo, _____ de maio de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C848AAA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da Concorrência Pública, para obtenção da melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado.
Concorrência Nº 3/2022-002-PMSDA Data de Abertura: 10 de Junho de 2022. Horário: 08:00. Objeto: Contratação de Concessionária para execução dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto no Município de São Domingos do Araguaia-PA.
A minuta deste EDITAL, do Contrato de Concessão, Projeto Básico, Projetos Técnicos e demais documentos relativos a este processo de

concessão, dentre eles as audiências públicas e a consulta pública estão disponíveis em www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 06 de Maio de 2022.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7BA3F3E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 026/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 99.523,09 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e nove centavos); AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 342.562,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais); EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.768.037/0001-98, **e o valor total dos itens foi de R$ 68.763,84 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.164.433/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 376.478,69 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.328.910/0001-11, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.894,97 (vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); EXP BUSINESS - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.251.299/0001-71, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.776,56 (dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.620.060/0001-78, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais); J SOUSA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.721.106/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 236.059,00 (duzentos e trinta e seis mil cinquenta e nove reais); MARCOS S. BIUDES - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.257.279/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais); ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.835.442/0001-05, **e o valor total dos itens foi de R$ 68.185,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.485,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.668.902/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.624,85 (vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.784.976/0002-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 189.335,70 (cento e oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); ULTRA LICITAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.524.917/0001-32, **e o valor total dos itens foi de R$ 78.764,28 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.808.979/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.336,85 (onze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.580.139/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 111.925,00 (cento e onze mil novecentos e vinte e cinco reais);**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F8C28C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 032/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BENS COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.376.940,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta reais); ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.271.852/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 782.700,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais); INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.628.070/0001- 38, **e o valor total dos itens foi de R$ 90.772,20 (noventa mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); MV ELETRONICOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 27.895.281/0001-44, **e o valor total dos itens foi de R$ 203.550,00 (duzentos e três mil quinhentos e cinquenta reais); OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.094.173/0001-32, **e o valor total dos itens foi de R$ 115.443,00 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 283.870,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta reais); SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.390.049/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.565.049/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 67.110,00 (sessenta e sete mil cento e dez reais); V G DE SOUSA FERREIRA,** Inscrita no CNPJ sob o número 23.912.114/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:38AC400D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / CONVITE 002/2022

Aviso de licitação
CONVITE 002/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DA INFÂNCIA, LOCALIZADA NA VILA DOS CRENTES ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. **Abertura:** 16/05/2022 às 08 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:23219D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-270322/002-PE-PMSF

Extrato de Contrato nº 01-270322/002-PE-PMSF

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar (merenda) destinados a atender aos alunos do ensino Médio do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS, CNPJ: nº 24.011.497/0001-01.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 129.728,00(Cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de março de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:870A39A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-PMSF-EDUCAÇÃO

Resultado da Chamada Pública Nº 001/2022-PMSF-EDUCAÇÃO
No dia 29 de abril 2022 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o Secretário Municipal de Educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré; declaram como resultado final a divisão a seguir:
Fornecedor Individual, JOÃO PAULO ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador de CPF nº 019.733.092-46, DAP SDW00197330924621012103 36; arrematou de formal parcial os itens: 3,4,5,9 e 10, totalizando valor de R$ 39.999,52.
- Fornecedor Individual, MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, portador do CPF nº 353.194.532-72, DAP SDW03531945327205042201 58; arrematou de formal parcial os itens: 3,4,5,9 10, totalizando valor de R$ 39.999,52.
- Fornecedor Individual, ANDERSON ARAUJO VASCONCELOS COSTA, portador do CPF nº 009.477.362-98, DAP SDW00094773629821012102 16; arrematou de formal parcial o item: 5, totalizando valor de R$ 39.992,02.
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma parcial os itens: 2,4 10 e de forma total os itens: 01,11 e 12, totalizando o valor de R$ 253.591,20.
- COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma parcial os itens: 2,5 e 9 e de forma total os itens: 6,7,8,13,14 e 15 totalizando o valor de R$ 349.470,07.

São Francisco do Pará, 29 de abril de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Presidente Da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES GUIMARAES
Nutricionista

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C109F48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais Estabelecimentos de Saúde que integram a rede serviço e Coordenações: Atenção Básica, Imunização e Vigilância em Saúde, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 003/2022- PE- SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.665.218/0001-44, com sede Rua do Fio, 22, Guanabara, CEP: 67.010-550, Ananindeua/PA, representada pela Sra. Ida Vanessa da Silva Delgado, brasileira, inscrita no RG nº 2415419, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 471.746.252-15, residente e

domiciliado na Rod. Augusto Montenegro, 6000, Grenville II, Quadra 5, lote 10, Parque Verde, CEP: 66.635-902, Belém/PA.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-040422/003-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 14.933,60 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.081 – Manutenção Posto de Saúde
Atividade: 10 302 0210 2.081 – Manutenção Posto de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 04 de abril de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4B71F460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 7/2022-014.

Processo: Dispensa nº. 7/2022-014. Prazo de Vigência 03.05.2022 a 31.05.2022.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de locutor profissional Fernando Brasil para animação do evento do "XXXIV" Aniversário da Cidade, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): Fernando Brasil Serviços de Locutor Ltda - Me, CNPJ: 40.880.459/0001-41, CT nº 20220182, valor 4.300,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-014, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8666/93, para a Contratação de locutor profissional Fernando Brasil para animação do evento do "XXXIV" Aniversário da Cidade, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0C73E68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 04030001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Procuradoria Municipal e da Controladoria do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS acostados aos autos, para a contratação do Senhor JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS, inscrito no CPF: 028.910.932-91, referente à Locação De Um Imóvel Localizado Na Av. São Pedro N757 No Bairro Da Colina Na Cidade De São João De Pirabas, Destinada Às Instalações E Funcionamento Da Policlínica De Saúde, Pertencente A Secretaria Municipal De Saúde De São João De Pirabas. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MERIAN BENOLIEL GOMES, SEC.MUN.DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação De Um Imóvel Localizado Na Av. São Pedro N757 No Bairro Da Colina Na Cidade De São João De Pirabas, Destinada Às Instalações E Funcionamento Da Policlínica De Saúde, Pertencente A Secretaria Municipal De Saúde De São João De Pirabas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO.....**N°: 04030001/2022 **CONTRATADO.....:** JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS CPF: 028.910.932-91 **VALOR GLOBAL.....:** R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL...:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....:** Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MERIAN BENOLIEL GOMES, Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:36191AE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210386

ORIGEM.....: ATA DE ADESÃO Nº A/2021-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO.....: ADESÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PMSJP, DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SRP – PMSJP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada NA PRESTAÇÃO DE Serviços COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE Materiais PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E para manutenção de escolas e PRÉDIOS PERTENCENTES À PREFEITURA e a secretaria MUNICIPAL DE educação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 0801.154510015.1.030 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 à 22 de março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:5403547A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210387

ORIGEM.....: ATA DE ADESÃO Nº A/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO.....: ADESÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PMSJP, DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SRP – PMSJP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada NA PRESTAÇÃO DE Serviços COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE Materiais PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E para manutenção de escolas e PRÉDIOS PERTENCENTES À PREFEITURA e a secretaria MUNICIPAL DE educação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2022, Atividade 0402.123611008.1.005 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares do FUNDEB – Ens. Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.
Exercício 2022, Atividade 0402.123651008.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolares do FUNDEB – Ens. Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 à 22 de março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2021

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:65B746A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do**Extrato de Ata de Registro de Preços**oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022**,**circulada em 18/02/22 na FAMEP, edição nº 2934, pág. 124, como segue:**Onde se lê**: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 Objeto:**Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e fluviais, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos daPrefeitura,Secretarias eFundos municipais deSãoMiguel doGuamá/PA.**Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 04/02/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60Contratada: CANAA COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS ME, CNPJ:14.648.040/0001-59, valor total de R$755.494,80(setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) RIGA AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ:12.470.481/0001-88, valor R$ 1.433.673,24(um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).**Leia-se:**Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 Objeto:**Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e fluviais, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos daPrefeitura,Secretarias eFundos municipais deSãoMiguel doGuamá/PA.**Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 04/02/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60Contratada: CANAA COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS ME, CNPJ:14.648.040/0001-59, Valor para Serviço de Manutenção de veículos de R$755.494,80(setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) Valor estimado para aquisição de peças é R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) RIGA AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ:12.470.481/0001-88, Valor para Serviço de Manutenção de veículos de R$ 1.423.837,66(um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), Valor estimado para aquisição de peças é R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:46D8C6F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/PMS/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/FUNDEB/2022

O Secretário Municipal de Educação de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 012/FUNDEB/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05, pelo período de 08 (Oito) meses consecutivos, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos do transporte escolar e demais a serviço do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 06 de Maio de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0F2325EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/FMS/2022

CONTRATO Nº 002B/PMS/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro.

CONTRATADA: BETAMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.722.388/0001-84, estabelecida na R DOIS, Nº 216, CEP: 32.113-320, BAIRRO: ARVOREDO, CONTAGEM – MG.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SABER: MESA MAYO, destinado ao atendimento do Hospital Municipal de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 001/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/05/2022 extinguindo-se 03/05/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 001/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D9587A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/FMS/2022

CONTRATO Nº 002C/PMS/2022.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro.

CONTRATADA: JARAGUA MERCANTIL - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.390.706/0001-59, estabelecida na R CEREJEIRA, Nº 63, CEP: 86.192-220, BAIRRO: JARDIM QUEIROZ - CAMBE – PR.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SABER: ULTRASSOM DIAGNÓSTICO, destinado ao atendimento do Hospital Municipal de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 283.500,00.

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 001/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/05/2022 extinguindo-se 03/05/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 001/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8239F373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/FMS/2022

CONTRATO Nº 002D/PMS/2022.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº. 77, Centro.

CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na

TV PEDRO LINO ADERALDO, Nº 377, CEP: 63.600-000, BAIRRO: NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU – CE.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SABER: IMPRESSORA A LASER, destinado ao atendimento do Hospital Municipal de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 3.394,00 (Três mil e trezentos e noventa e quatro reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 001/FMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 04/05/2022 extinguindo-se 03/05/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 001/FMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0874A6EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa**: MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor R$ 2.773.668,60 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 2.548.283,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais). Homologado: 05/05/2022.

Tracuateua/PA, 05 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B7A0E5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa**: MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Valor R$ 2.773.668,60 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 2.548.283,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais). Vigência: 06/05/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua/PA, 06 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1F9CFD28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904001/2022D

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do **Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº 2904001/2022D**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2984, Código Identificador: B63AABEA dia 03/05/2022, **ONDE SE LÊ:** RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de C. MATOS ALVES-ME, com o valor total de R$ 178.890,00(Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
LEIA-SE: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de C. MATOS ALVES-ME, com o valor total de R$ 167.231,00(Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

TRAIRÃO/PA, em 05 de maio de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:49B508A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904001/2022D

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do **Contrato nº 0205001/2022ADM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2984, Código Identificador: 6C60999A dia 03/05/2022.
ONDE SE LÊ: OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 178.890,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).
LEIA-SE: OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 167.231,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais).

TRAIRÃO/PA, em 05 de maio de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1184D8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022PMT-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2022PMT-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: CASTRO & PESSOA LTDA, com o valor total de R$ 421.523,74 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VALDINEI JOSÉ FERREIRA.

Trairão - PA, 05 de maio de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EC698AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 005/2022PMT-TP

CONTRATO Nº.....: 0605001/2022ADM
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022PMT-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: CASTRO & PESSOA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL.....: R$ 421.523,74 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0907.154510005.1.006 Construção de Praças e Áreas de Lazer , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 421.523,74
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2022 a 05 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2022

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2696DDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505001/2022D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 99.998,80 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 06 de maio de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BCEE0365

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505001/2022D

CONTRATO Nº.....: 0605002/2022ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505001/2022D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: JUNIO D ARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO AS FÁMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.998,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.144220006.2.147 Ações de Prevenção de Riscos-Portaria nº 644 (07/03/2022)SNPDC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 99.998,80
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6F3ED2A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°3012001/2021ADM
TOMADA DE PREÇO: 006/2021-PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 04 DE NOVEMBRO 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 06 DE MAIO DE 2022.

PEDRO JOSÉ HONORIO LINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3A6724E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-015PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2022, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO N° 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** VENCEDORES: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS -LTDA; C.N.P.J. nº 05.147.384/0001-93**, com o valor total de **R$ 163.830,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 05 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A070BE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220238 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-044PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **ALVES E FERNANDES LTDA;** no valor total de **R$ 51.337,20 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

TUCUMÃ, 05 de maio de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: 20220232 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2022-011PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **K. V. A. COM. DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME;** no valor total de **R$ 181.120,50 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 22 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022.

TUCUMÃ, 05 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FCC0DCDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **9/2022-021PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Vencedora: **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06**, com o valor total de **R$ 1.419.893,10 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, e oitocentos e noventa e três dias e dez centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 06 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:67B7DC1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220253,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA;** e a empresa: **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-021PMT.** Vigência 10/05/2022 à 10/05/2023. Itens: **2-4019,00; 3-4159,00; 4-3314,99; 5-549,99; 6-1202,99; 7-330,00; 8-422,00; 9-449,00; 10-828,00; 11-151,00; 12-2560,39; 13-499,89; 14-2171; 15-666,19; 16-2952,00; 17-1094,39; 18-2999,99; 19-7918,89; 20-7551,19; 21-7902,00; 22-5599,00; 23-6697,50; 24-309,99; 25-413,99; 26-462,95; 27-298,99; 28-72,40; 29-75,00; 30-562,10; 31-154,50; 32-106,29; 33-466,50; 34-133,00; 35-278,00; 36-484,99; 37-434,70; 38-55,30; 39-114,00; 40-133,00; 41-696,00; 42-208,00; 43-127,00; 44-1499,99; 45-3012,39; 46-350,31; 47-410,19; 48-335,99; 49-340,19; 50-65,00; 51-74,00; 52-68,00; 53-60,00; 54-45,00; 55-60,00; 56-66,00; 57-64,00; 58-1333,30,; 59-2237,99;** com o valor total de **R$ 1.419.893,10 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).**

TUCUMÃ - PA, 06 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1BE9DFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 58/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220232
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-011PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **K.V.A.COM.DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Abril de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:39DF4490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 37/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220238
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-044PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **ALVES E FERNANDES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Abril de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B3BBC594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE GASES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 529.980,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.271,13 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A75A9FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220117 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **BENIGNO E CAMILA LTDA** CNPJ: 18.269.673/0001-07 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema (Software) Jurídico que permite o gerenciamento digital da Procuradoria. Origem: DL Nº 002/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 6.558,75.
##TEX Contrato Nº 20220130 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **A. C. V. CORREIA ARQUITETURA E INTERIORES** CNPJ: 34.936.586/0001-12 Obj: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Arquitetura do interior do Gabinete da Prefeita, Sala de Reuniões, Recepção, Sala do Assessor, Sala do Chefe de Gabinete, Departamento de Tributos e Projetos da Fachada da Prefeitura. Origem: DL Nº 005/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/03/2022 à 02/05/2022, Valor: R$ 16.960,00.
##TEX Contrato Nº 20220132 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **L M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 29.347.868/0001-44 Obj: Contratação de empresa para Atualização do Inventario da oferta Turística e Instituição do Conselho Municipal de Turismo de Ulianópolis. Origem: DL Nº 008/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/03/2022 à 01/07/2022, Valor: R$ 17.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220155 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **RCONDURU PESQUISA EIRELI** CNPJ: 26.184.021/0001-06 Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Pesquisa de Mercado, com diagnostico detalhado dos problemas relacionados as principais ações de responsabilidade do Poder Municipal. Origem: DL Nº 009/2022-DL/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/03/2022 à 06/05/2022, Valor: R$ 15.000,00.

##ATO EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20170302 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: TERRA AMAZONICA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: PG Nº 008/2017-PG/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/06/2021 a 28/12/2021.

##ATO EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20170302 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: TERRA AMAZONICA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: PG Nº 008/2017-PG/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/12/2021 a 28/06/2022.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210022 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: MARLENE BOONE ULIANA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: DL Nº 003/2021-FMAS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/03/2022 a 31/05/2022.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210149 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: PG Nº 003/2021-PG/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/03/2022 a 30/06/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:AF5638B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis **DECLARA** o certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2021-PG/FMS - contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes (ar condicionado, arquivo de aço, escada de 7 degraus e bebedouro inox), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, **FRACASSADO** tendo em vista que a única empresa participante do certame apresentou um **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

Ulianópolis – PA, 06 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C676098B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATOS DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA 01/2022/PMX - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA COBERTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022/PMX.
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, localizada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Setor Marajoara I, para cumprir com o Convênio nº 023/2022, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Executiva de Obras Públicas SEDOP e este Município de Xinguara/PA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 180 dias, a contar da ordem de serviços, a ser emitida pela prefeitura municipal de Xinguara.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 7 (sete) meses consecutivos, a contar da sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ **3. 998.052,81** (Três milhões, novecentos e noventa e oito mil cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.007.1041 – ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS PUBLICAS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.007.1041 – ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS PUBLICAS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.007.1041 – ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS PUBLICAS
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da prefeitura municipal de Xinguara.
CONTRATADO **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 00.488.605/0001-73, estabelecida AV. Brasil n° 1.873, setor Alto Paraná, Redenção – PA, CEP: 68.550-325.

XINGUARA-PA, 02 de MAIO 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2ED10BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - 010/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 72/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2022/PMX

OBJETO: Fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara – PA.

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 079/2022 – PJX, de forma favorável para a suspensão do Contrato de Fornecimento nº 010/2022/PMX, firmado com a empresa **BARCELOS E JACINTO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**.

Decido SUSPENDER por prazo indeterminado, o Contrato de Fornecimento nº 010/2022/PMX, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 072/2021/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 010/2022/PMX.

Xinguara – PA, 05 de maio de 2022.

Município de Xinguara/ PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:27A54A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2022/A.SOCIAL - PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO E ORIENTADOR SOCIAL).

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A.SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A.SOCIAL

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO

Aos cinco (05) dias do mês maio de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 013/2022/GP, de 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022). Presentes os seus componentes, os senhoras: **PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO,** Presidente; **HERICA SANTOS DA SILVA,** Secretária e **DANYARA SOUSA RODRIGUES,** Membro, para análise da documentação e julgamento das propostas para credenciamento O presente chamamento objetiva a SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA, **Interessados**: **Nº 1 –N° KATIANIA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CRESS-PA n° 6135 -1°região, assistente social, residente Rua VINICIUS DE MORAIS, nº 315, centro, portadora do CPF: 676.619.202-04, Fone: (94) 99106-4546, E-mail: katianidepaula@hotmail.com, sem representante na sessão. **Nº 2 – THALITA ALVES CORREIA JUNG,** inscrita no CRESS-PA n° 116495 -1°região PA, assistente social, residente Rua Petrônio portela S/N°, marajoara I, Xinguara – Pará. portadora identidade nº 9907324, Fone: (94) 99158-6316 E-mail: talytacorrea23@gmail.com sem representante na sessão. **Nº 3 – ROCIANE RIBEIRO MARINHO,** inscrita no CRESS n° 3751 -2°região, assistente social, residente Rua rio grande do Sul, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 838.230.933-04, Fone: 94- 99249-1635 E-mail: rocianeane@gmail.com sem representante na sessão. **Nº 4 – LORRAENNY WILCY DE OLIVEIRA LOPES,** inscrita no CRP n°04961/10-PA, Psicóloga, residente Américo Vespúcio, 44, quadra 33, lote 19, jardim américa, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 037.929.371-40, Fone: (94) 99136-8518 E-mail: lorraenny@hotmail.com, sem representante na sessão. **Nº 5 – SUSANA VIERA DE SOUSA,** inscrita no CRESS-PA n° 6410-1°região, assistente social, residente Rua marechal Cordeiro de farias, Nº 102, Centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 017. 086.581-90, Fone: 94- 99211-3155 E-mail: suzana.a.social@gmail.com , sem representante na sessão. **Nº 6 – DÉBORA DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CRESS-PA N° 11025 – 1° região, assistente social, residente Rua rio vermelho, nº 11025, setor marajoara, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 043.283091-02, Fone: (94) 99261-7913, E-mail: sf-debora20@hotmail.com, sem representante na sessão., sem representante na sessão. **Nº 7 – DEUSIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO,** inscrita no CRESS-PA N° 8165– 1° região, assistente social, residente Rua Uirapuru nº 154, centro, Xinguara – Pará.

portadora do CPF nº 950.693.052-04, Fone: (94)99228-5473, E-mail: d@gmail.com, sem representante na sessão. **Nº 8 – MARIA DÉBORAH BERNADO DA SILVA,** inscrita no CRESS-PA N° 9543– 1° região, assistente social, residente Rua Sete n° 70, Itamaty, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 014.188.472-08, Fone: (94)99241-6332, E-mail: m.deborah.bernado@gamil.com, sem representante na sessão. **Nº 9 – CRISLEYNE RODRIGUES SALDANHA,** inscrita no CRESS-PA N° 11.589– 1° região, assistente social, residente Rua Paraná n° 439, centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 895.298.041972, Fone: (94)99152-9314, E-mail: crisleynerodriguessaldanha@gamil.com, sem representante na sessão. **Nº 10 – ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS,** inscrita no CRESS-PA N° 9071– 1° região, assistente social, residente Rua, maranhão n° 140, centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 805.660-062-00, Fone: (94)99237-9645, E-mail: nana_dricristina@hotmail.com, sem representante. **Nº 11 – JOELMA LIRA DE SALES SANTOS,** inscrita no CRESS-PA N° 7151– 1° região, assistente social, residente Rua A6, LT 39, QD 18, Jardim tropical, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº005.504.272.44, Fone: (94)99199-2889, E-mail: joelmalira123@hotmail.com, sem representante **Nº 12 – GABRIELLA AQUINO LAGHI GUIMARÃES,** inscrita no CRP N° 23/1040 – Psicóloga, residente Rua MARECHAL RONDON n° 427, centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 022.652.281-41, Fone: (94)99291-9267, E-mail: gabriellaiaghipsi@gamil.com, sem representante na sessão, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº. 001/2022/A.SOCIAL**, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos **PROGRAMAS SOCIAIS**. Após analise a CPL considerou a documentação apresentada, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando ambos **CREDENCIADOS** como prestadores de serviços para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA, de acordo com as propostas apresentadas. As profissionais **DEUSIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, **CRISLEYNE RODRIGUES SALDANHA, ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS, JOELMA LIRA DE SALES SANTOS e GABRIELLA AQUINO LAGHI GUIMARÃES,** em consonância com o art. 42 da lei 123/2006, deverão apresentar as certidões do item 4.1.1 letra G. do edital de forma atualizada para efeito de assinatura de contrato. Às 13:30 (Treze horas e trinta minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **HERICA SANTOS DA SILVA,** Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de sua leitura será assinada e encaminhada para publicação nos diários oficiais, as profissionais caso tenham interesse em manifestar recurso deverão faze-lo nos prazos dispostos na lei 8666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente

HERICA SANTOS DA SILVA
Secretária

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8AD9FD17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 072/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Estabelece critérios para a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA para a Agricultura Familiar, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Resolução COEMA N° 162, de 02 de fevereiro de 2021, que estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA Nº 165, de 24 de agosto de 2021, que estabelece as atvidades passíveis de dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 9°, da Lei Complementar n° 140, de 8 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos de Licença de Atividade Rural (LAR) já protocolados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH);

CONSIDERANDO a importância econômica, social, ambiental e estratégica da Agricutura Familiar;

CONSIDERANDO que a Agricutlura Familiar prioriza práticas tradicionais de cultivo de baixo impacto ambiental, sendo estratégica para a manutenção e ampliação da sócio-biodiversidade;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade de obtenção de Crédito Rural por parte dos Agricultores Familiares;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam dispensadas de Licenciamento Ambiental todas as atividades da Agricultura Familiar previstas no Art. 3º, da Lei Federal 11.326/2006, e no Art. 52, do Código Florestal Brasileiro - Lei Federal 12.651/2012, de competência do Município de Conceição do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, e constantes no Anexo I do presente Decreto.

§ 1º - A dispensa prevista no *caput* deste artigo não desobriga o interessado:

I - da obtenção de Autorizações para a limpeza de vegetação nativa em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração, bem como o desmatamento de floresta primária, emitida pela autoridade ambiental competente;

II - de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos exigidos na legislação;

III - de cumprir as exigências legais aplicáveis à atividade;

IV - de projetar a atividade considerando as referências das Normas Brasileiras (NBRs) que regulamentam a atividade, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos, quando for o caso;

V - de possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando couber; e

VI - de estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR, obrigatório a todos os imóveis rurais.

§ 2º - Excepcionalmente, mediante decisão tecnicamente fundamentada, a SEMARH poderá conceder a dispensa de licenciamento ambiental para atividades não relacionadas no Anexo I deste Decreto.

§ 3º - As declarações inverídicas do interessado implicarão suspensão e/ou cancelamento da Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DLA), além de outras sanções cabíveis previstas em lei.

Art. 2º - Para emissão da Declaração de Dispensa de Licença Ambiental - DLA, o interessado deverá apresentar o formulário de Requerimento de DLA para Atividades Rurais, conforme o Anexo II deste Decreto, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de Identidade e CPF;
b) cópia de comprovante de endereço residencial;
c) cópia do Cadastro Ambiental Rural - CAR;
d) cópia da Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando couber;
e) comprovação de enquadramento como Agricultor Familiar através da Declaração de Aptidão válida, ou outro documento legalmente aceito.

Art. 3º - Estão sujeitas ao procedimento de licenciamento ambiental regular, pelo órgão ambiental competente, as obras e atividades que incidam em área de preservação permanente e demais áreas legalmente protegidas, e necessitam suprimir vegetação de floresta primária ou de formações sucessoras em estágio médio ou avançado de regeneração.

Art. 4º - Os processos de LAR já protocolados na SEMARH, que se enquadrarem como Agricultura Familiar, comprovada mediante emissão de Declaração de Aptidão (DAP) válida, ou por qualquer outra prova por lei admitida, serão automaticamente enquadrados como dispensáveis e emitidas as respectivas DLAs.

Parágrafo único. Os interessados que, por qualquer motivo, necessitarem da Licença de Atividade Rural (LAR), deverão se manifestar num prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos após a publicação do presente Decreto, período após o qual os processos serão automaticamente enquadrados como Dispensáveis.

Art. 5º - As atividades listadas no Anexo I deste Decreto passam a ser enquadradas no porte/potencial poluidor A-I, para fins de cálculo da taxa ambiental, conforme Lei Municipal nº 1.162, de 08 de novembro de 2012, e suas alterações.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2022

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 072/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Atividades da Agricultura Familiar Dispensáveis de Licenciamento Ambiental

Tipologia	Sub-Tipologia	Condição
AGROSILVIPASTORIL (agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas)	Ovinocultura e Caprinocultura em semiconfinamento.	
	Suinocultura confinamento.	Com sistema de tratamento de efluentes e distância mínima de 200 metros de rodovias/ramais e recursos hídricos.
	Avicultura para postura e corte (frango, codorna e outros) em confinamento semi-intensivo.	
	Apicultura com ou sem beneficiamento.	
	Cultura de Ciclo Curto.	
	Cultura de Ciclo Longo.	
	Manejo ou cultivo de açaizais.	
	Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e orgânicas.	
	Cultivo flores e plantas ornamentais.	
	Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas.	
	Criação de bovinos.	
	Criação de equinos.	
	Sistemas Agroflorestal eAgrossilvipastoril.	
	Viveiros de Mudas.	
	Reflorestamento.	
AQUICULTURA E PESCA	Piscicultura nativa em tanques e tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas.	Até 200 m³ de Volume.
	Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem.	Até 1 ha de Área Útil. Barragem já devidamente licenciada.
	Piscicultura de espécies exóticas em sistemas fechados.	Até 200 m² de Área Útil.

ANEXO II DO DECRETO Nº 072/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Modelo de Formulário de Requerimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental para Atividades Rurais.

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES RURAIS		
DADOS DO INTERESSADO		
Nome:		
RG:	CPF:	Celular:
Endereço:		
Município:	CEP:	
DADOS DA ATIVIDADE		
Nome da Propriedade:		
Endereço:	Nº da DAP:	
Descrição do Acesso à Propriedade:		
Vínculo com a propriedade: ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Outros:		
Tipologia da atividade (conforme Resolução COEMA 162/2021):		
Porte da atividade (conforme Resolução COEMA nº 162/2021):		
Fase da atividade:	( ) a implantar ( ) implantada / Ano de implantação:	
Coordenada da sede da propriedade - GMS (WGS84)	Lat.: Long.:	
Outorga d'água nº:		

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	
Pelo presente instrumento o proprietário/representante legal da empresa acima identificada vem requerer a emissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental nos termos do Decreto nº xxx de xx de xxxx de 2022 e declara que a atividade acima descrita atende ao limite de porte fixado no citado Decreto. Declara ainda estar de acordo com as normas ambientais vigentes aplicáveis ao empreendimento, especialmente as editadas no Decreto mencionado acima, atendendo integralmente aos critérios nele especificados; que estão ou serão implantados os controles definidos pela legislação vigente, adotando procedimentos para a destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes líquidos eventualmente gerados pela atividade, bem como adotados as medidas preventivas e/ou mitigadoras dos demais impactos ambientais causados pela atividade; que a atividade não está ou não será instalada em APP e demais áreas legalmente protegidas; que a atividade não necessita suprimir vegetação de espécimes florestais com DAP (diâmetro a altura do peito) maior que 10 cm ou necessitem suprimir vegetação de floresta primária ou de formações sucessoras em estágio médio ou avançado de regeneração; que possuo Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso; que a atividade obedece aos critérios de uso e ocupação do solo estabelecido pela municipalidade, comprovado através de anuência obtida junto ao município, não estando o empreendimento e suas atividades de apoio localizados em Área de Preservação Permanente ou no interior ou em Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação (salvo se possuir anuência prévia do gestor); e que está ciente de que a dispensa de licenciamento ambiental que trata este Decreto refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais da atividade, não eximindo o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis e também que não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras, nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de quaisquer providências neste sentido. Ao assinar esse documento, responsabilizo-me pelas informações declaradas, sob pena de ação administrativa, civil e/ou penal, e estou ciente de que, caso não sejam apresentados os documentos obrigatórios no ato do requerimento, o processo será arquivado sem devolução das taxas eventualmente pagas.	
() Declaro que a atividade não está ou não será instalada em APP.	
() Declaro se tratar de uma atividade agrossilvipastoril em área rural consolidada até 22 de julho de 2008, nos termos do Artigo 61-A da Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012.	
_____,__/__/____. (Local) (Data)	Assinatura do responsável pela atividade

OBS.: Anexar cópias do RG, CPF e comprovante de endereço residencial do proprietário e/ou representante legal, Procuração (se for o caso), Croqui do empreendimento (se for o caso), Comprovante de pagamento da taxa, Declaração de Aptidão - DAP e Cadastro Ambiental Rural do imóvel.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:31253E0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022 - REGULAMENTA DISPOSIÇÕES RELATIVAS A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.736/2022 DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022.

REGULAMENTA DISPOSIÇÕES RELATIVAS A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.736/2022 DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO os dispostos nas Leis Municipais nº 2.682/2013, 2.769/2014 e 3.736/2022;

CONSIDERANDO, a necessidade da regulamentação da remuneração dos servidores contratados nos termos da Lei Municipal 3.736/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a remuneração dos servidores contratados por tempo determinado nos cargos de Trabalhadores da Assistência Pública da Saúde do Município de Itaituba/PA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.736, de 14 de abril de 2022.

Art. 2° Fica definido o piso salarial mínimo a ser pago aos Trabalhadores da Assistência Pública da Saúde do Município de Itaituba/PA, em contratos por tempo determinado a serem pagos da seguinte forma:

GRUPO	CARGO	NÍVEL DO CARGO	BASE SALÁRIAL
I- GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO DA SAÚDE	Agente de Portaria	II	R$ 1.212,00
	Auxiliar Administrativo	II	R$ 1.212,00
	Auxiliar de Serv. Gerais	II	R$ 1.212,00
	Cozinheira	II	R$ 1.212,00
	Eletricista	II	R$ 1.212,00
	Encanador	II	R$ 1.212,00
	Maqueiro Hospitalar	II	R$ 1.212,00
	Motorista de Veiculos Leves	II	R$ 1.212,00
	Piloto Fluvial	II	R$ 1.212,00

	Vigia	II	R$ 1.212,00
	Assist. Administrativo	III	R$ 1.212,00
	Telefonista	III	R$ 1.212,00
	Agente de Cont. de Zoonoses	III	R$ 1.212,00
	Almoxarife	III	R$ 1.212,00
	Cond. de Veíc. de Urgência	III	R$ 1.212,00
	Microscopista	III	R$ 1.212,00
	Motorista de Veic. Pesados	III	R$ 1.212,00
III - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DA SAÚDE	Técnico em Enfermagem	IV	R$ 1.212,00
	Técnico em Epidemiologia	IV	R$ 1.500,00
	Técnico em Gesso	IV	R$ 1.500,00
	Técnico em Higiene Bucal	IV	R$ 1.500,00
	Técnico em Informática	IV	R$ 1.500,00
	Técnico em Laboratório	IV	R$ 1.500,00
	Técnico em Patologia Clínica	IV	R$ 1.500,00
	Técnico em Radiologia	IV	R$ 1.212,00
	Técnico em Vig. Sanitária	IV	R$ 1.212,00
IV - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DA SAÚDE	Adm. de Empresas	V	R$ 2.884,00
	Advogado	V	R$ 2.884,00
	Assistente Social	V	R$ 2.884,00
	Analista Prog. de Sistemas	V	R$ 2.884,00
	Biólogo	V	R$ 2.884,00
	Enfermeiro Geral	V	R$ 2.424,00
	Farmacêutico Bioquímico	V	R$ 2.424,00
	Fisioterapeuta	V	R$ 2.884,00
	Fonoaudiólogo	V	R$ 2.884,00
	Nutricionista	V	R$ 2.884,00
	Odontólogo	V	R$ 2.884,00
	Psicólogo	V	R$ 2.884,00
	Terapeuta Ocupacional	V	R$ 2.884,00
	Biomédica		R$ 2.884,00
	Pedagogo		R$ 2.884,00
V - GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA DA SAÚDE	Enfermeiro da Família	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro do Trabalho	VI	R$ 2.884,00
	Enf. de Urg. e Emergência	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Pediatra	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro de UTI	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Cirúrgico	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Cardiologista	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Obstetra	VI	R$ 2.424,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo*efeitos* a partir de 1º de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 06 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E1F44E69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022-000008 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual recargas de gás medicinal, realização de exames médicos de diagnóstico por imagens (raio x, tomografia e ultrassom) e endoscopia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, mediante a Pregoeira, instituído pelo Decreto nº 831 de 14 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um **Adendo Modificador ao Edital**, ou seja: **1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL** Na planilha descritiva anexa ao Edital. **Onde se lê:**

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
77	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 01 METRO		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	RECARGA DE GÁS MADICINAL - CILINDRO COM 10 METROS		1150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 03 METROS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 04 METROS		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
81	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO COM 05 METROS		150,000	UNIDADE	0,00	0,00

Leia-se:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
77	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 01 METRO		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	RECARGA DE GÁS MADICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 10 METROS		1150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	RECARGA DE GÁS MEDICINAL – CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 03 METROS		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 04 METROS		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
81	RECARGA DE GÁS MEDICINAL - CILINDRO DE OXIGÊNIO COM 05 METROS		150,000	UNIDADE	0,00	0,00

2 - REGIMENTO: Conforme Art. 21. § 4º da Lei 8.666/93 diz que: Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, **reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido**, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. **3 - DAS DATAS E HORÁRIOS DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO E LOCAIS:** Ficam alterado a data prefixada no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, tendo em vista que a data para a apresentação das propostas, será: Às 10h30 do dia 19 de maio de 2022, pelo o portal no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. **3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS** Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

Rio Maria-PA, 06 de maio de 2022.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira
Portaria N.º 831 de 01 de janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4AB04459

